

PRECE – Previdência Complementar

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente nº 252EB-031-PB

Em 31 de dezembro de 2024



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023	24

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Praia do Flamengo, 154 - 4º andar,
Flamengo - Rio de Janeiro (RJ) Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos Diretores e Participantes da
PRECE – Previdência Complementar
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da PRECE – Previdência Complementar (“Entidade”), que compreenderam o balanço patrimonial consolidado, em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PRECE – Previdência Complementar e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024, bem como o desempenho consolidado e individual por plano de benefício, de suas operações para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), assegurando a fidedignidade das informações apresentadas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes a 31 de dezembro de 2023

As demonstrações contábeis da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por nós, com a emissão do respectivo relatório de auditoria em 25 de março de 2024, com ressalvas. Essas ressalvas foram decorrentes da ausência de evidências apropriadas e suficientes sobre o valor justo de determinados investimentos em fundos de investimento investidos indiretamente, cujos saldos representavam 1,68% do patrimônio social da Entidade naquela data. Além disso, parte desses fundos investidos apresentava investimentos em outros fundos de investimento, cujas demonstrações contábeis foram auditadas com defasagem de data-base superior a três meses, e cujos saldos representavam 1,52% do patrimônio social da Entidade naquela data.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

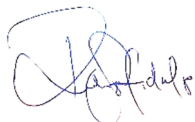
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2



Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

1- Balanço Patrimonial

ATIVO		2024	2023	PASSIVO		2024	2023	
DISPONÍVEL		445	3.852	EXIGÍVEL OPERACIONAL		7	199.835	165.143
REALIZÁVEL		2.303.288	2.338.591	Gestão Previdencial			184.519	151.909
Gestão Previdencial	5.1	521.649	521.045	Gestão Administrativa			5.228	4.220
Gestão Administrativa	5.2	729	793	Investimentos			10.088	9.014
Investimentos	5.3	1.780.910	1.816.753	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		8	91.500	83.122
Títulos Públicos	5.a	12.117	12.098	Gestão Previdencial			90.738	82.381
Ativo Financeiro de Crédito Privado	5.a	-	987	Gestão Administrativa			762	741
Renda Variável	5.b	-	6	PATRIMÔNIO SOCIAL			2.013.138	2.094.472
Fundos de Investimentos	5.a/b/c	1.497.280	1.536.282	Patrimônio de Cobertura do Plano			1.953.254	2.037.118
Investimentos em Imóveis	5.d	118.052	127.783	Provisões Matemáticas		9	1.948.516	2.021.250
Operações com Participantes	5.e	52.635	61.105	Benefícios Concedidos			1.781.575	1.881.087
Recursos a Receber - Precatórios	5.f	99.508	77.160	Benefícios a Conceder			414.511	433.956
Outros Realizáveis	5.g	1.318	1.332	(-) Provisões Matemáticas a Constituir			(247.570)	(293.793)
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6	740	294	Equilíbrio Técnico		10	4.738	15.868
Imobilizado		436	157	Resultados Realizados			4.738	15.868
Intangível		304	137	Superávit Técnico Acumulado			11.283	15.868
				(-) Déficit Técnico Acumulado			(6.545)	-
				Fundos		11	59.884	57.354
				Fundos Previdenciais			45.687	40.358
				Fundos Administrativos			8.859	12.066
				Fundos para Garantia das operações com participantes			5.338	4.930
TOTAL DO ATIVO		2.304.473	2.342.737	TOTAL DO PASSIVO			2.304.473	2.342.737

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

2- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social

	2024	2023	Var. %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	2.094.472	2.078.274	0,78
1. Adições	316.300	354.693	(10,82)
(+) Contribuições Previdenciais	100.411	78.288	28,26
(+) Portabilidade	50	-	100,00
(+) Atualização dos depósitos judiciais / recursais	1.138	15.012	(92,42)
(+) Outras Adições Previdenciais	61.629	41.373	48,96
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	120.608	192.948	(37,49)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	11.651	-	100,00
(+) Receitas Administrativas	18.913	23.444	(19,33)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.492	2.283	(34,65)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	1.345	(100,00)
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	408	-	100,00
2. Destinações	(397.634)	(338.495)	17,47
(-) Benefícios	(270.612)	(256.502)	5,50
(-) Resgates	(45.788)	(24.454)	87,24
(-) Portabilidade	(1.352)	(200)	576,00
(-) Outras Deduções	(56.270)	(28.173)	99,73
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(9.179)	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(23.019)	(18.744)	22,81
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(593)	-	100,00
(-) Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	(1.243)	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	(81.334)	16.198	(602,12)
(+/-) Provisões Matemáticas	(72.734)	(6.774)	(973,72)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(11.130)	22.859	(148,69)
(+/-) Fundos Previdenciais	5.329	(6.972)	176,43
(+/-) Fundos Administrativos	(3.207)	8.328	(138,51)
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	408	(1.243)	132,82
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4+5)	2.013.138	2.094.472	(3,88)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR - CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

3- Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa

	2024	2023	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	12.066	3.738	222,79
1. Custeio da Gestão Administrativa	20.405	25.727	(20,69)
1.1. Receitas	20.405	25.727	(20,69)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	12.000	(100,00)
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.477	9.273	2,20
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	129	40	222,50
Receitas Diretas	9.307	2.131	336,74
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.492	2.283	(34,65)
2. Despesas Administrativas	(23.019)	(18.744)	22,81
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(23.019)	(18.744)	22,81
Pessoal e Encargos	(14.753)	(12.214)	20,79
Treinamentos/Congressos e Seminários	(161)	(153)	5,23
Viagens e Estadias	(72)	(48)	50,00
Serviços de Terceiros	(3.083)	(2.718)	13,43
Despesas Gerais	(3.318)	(1.715)	93,47
Depreciações e Amortizações	(406)	(449)	(9,58)
Tributos	(1.118)	(1.379)	(18,93)
Outras	(108)	(68)	58,82
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(593)	1.345	(144,09)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(3.207)	8.328	(138,51)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(3.207)	8.328	(138,51)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	8.859	12.066	(26,58)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

4- Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios PRECE I

	31.12.24	31.12.23	Var. %
1. Ativos	219.891	236.955	(7,20)
Disponível	68	219	(68,95)
Recebíveis Previdencial	117.644	126.595	(7,07)
Investimentos	102.179	110.141	(7,23)
Renda Variável	-	1	(100,00)
Fundos de Investimento	75.171	85.069	(11,64)
Investimento Imobiliário	14.131	15.281	(7,53)
Operações com Participantes	574	1.152	(50,17)
Recursos a Receber - Precatórios	11.911	8.248	44,41
Outros Realizáveis	392	390	0,51
2. Obrigações	84.244	102.131	(17,51)
Operacional	36.009	44.495	(19,07)
Contingencial	48.235	57.636	(16,31)
3. Fundos não Previdenciais	1.176	772	52,33
Fundos Administrativos	572	237	141,35
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	604	535	12,90
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	134.471	134.052	0,31
Provisões Matemáticas	123.914	125.583	(1,33)
Superávit/Déficit Técnico	10.557	8.469	24,65
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	10.557	8.469	24,65
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	10.557	8.469	24,65

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

5- Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano PRECE I

	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	134.052	153.283	(12,55)
1. Adições	60.448	24.313	148,62
(+) Contribuições	19.162	9.915	93,26
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	10.948	9.804	11,67
(+) Atualização Depósitos Judiciais	156	1.816	(91,41)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	11.784	-	100,00
(+) Outras Adições	18.398	2.778	562,28
2. Destinações	(60.029)	(43.544)	37,86
(-) Benefícios	(23.112)	(22.916)	0,86
(-) Resgates	(9.902)	(3.035)	226,26
(-) Portabilidade	(355)	-	100,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(8.237)	(100,00)
(-) Outras Destinações	(26.660)	(9.356)	184,95
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	419	(19.231)	102,18
(+/-) Provisões Matemáticas	(1.669)	12.981	(112,86)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico	2.088	(32.212)	106,48
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	134.471	134.052	0,31
C) Fundos não previdenciais	404	(25)	1.716,00
(+/-) Fundos Administrativos	335	(166)	301,81
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	69	141	(51,06)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

6- Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios PRECE I

	31.12.24	31.12.23	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	219.319	236.718	(7,35)
1. Provisões Matemáticas	123.914	125.583	(1,33)
1.1. Benefícios Concedidos	205.415	208.271	(1,37)
Benefício Definido	205.415	208.271	(1,37)
1.2. Benefício a Conceder	9.350	10.822	(13,60)
Benefício Definido	9.350	10.822	(13,60)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(90.851)	(93.510)	(2,84)
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(90.851)	(93.510)	(2,84)
(-) Participantes	(3.955)	(4.619)	(14,38)
(-) Assistidos	(86.896)	(88.891)	(2,24)
2. Equilíbrio Técnico	10.557	8.469	24,65
2.1. Resultados Realizados	10.557	8.469	24,65
Superávit Técnico Acumulado	10.557	8.469	24,65
Reserva de Contingência	10.557	8.469	24,65
3. Fundos	604	535	12,90
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	604	535	12,90
4. Exigível Operacional	36.009	44.495	(19,07)
4.1. Gestão Previdencial	34.459	42.983	(19,83)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.550	1.512	2,51
5. Exigível Contingencial	48.235	57.636	(16,31)
5.1. Gestão Previdencial	48.235	57.636	(16,31)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

7- Demonstrações do Ativo Líquido do Plano PRECE II

	31.12.24	31.12.23	Var. %
1. Ativos	66.562	56.151	18,54
Disponível	53	193	(72,54)
Recebíveis Previdencial	31.470	20.672	52,23
Investimentos	35.039	35.286	(0,70)
Fundos de Investimento	28.416	29.046	(2,17)
Investimento Imobiliário	3.506	3.793	(7,57)
Operações com Participantes	64	137	(53,28)
Recursos a Receber - Precatórios	2.955	2.202	34,20
Outros Realizáveis	98	108	(9,26)
2. Obrigações	19.197	7.699	149,34
Operacional	547	487	12,32
Contingencial	18.650	7.212	158,60
3. Fundos não Previdenciais	511	327	56,27
Fundos Administrativos	207	55	276,36
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	304	272	11,76
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	46.854	48.125	(2,64)
Provisões Matemáticas	46.128	46.021	0,23
Superávit/Déficit Técnico	726	2.104	(65,49)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	726	2.104	(65,49)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	726	2.104	(65,49)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

8- Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano PRECE II

	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	48.125	49.127	(2,04)
1. Adições	17.460	8.047	116,98
(+) Contribuições	3.315	4.111	(19,36)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.454	3.077	12,25
(+) Atualização Depósitos Judiciais	41	445	(90,79)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	6.945	11	63.036,36
(+) Outras Adições	3.705	403	819,35
2. Destinações	(18.731)	(9.049)	107,00
(-) Benefícios	(7.880)	(7.889)	(0,11)
(-) Outras Destinações	(10.851)	(1.160)	(835,43)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	(1.271)	(1.002)	(26,85)
(+/-) Provisões Matemáticas	107	(978)	110,94
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico	(1.378)	(24)	(5.641,67)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	46.854	48.125	(2,64)
C) Fundos não previdenciais	184	(51)	460,78
(+/-) Fundos Administrativos	152	(38)	500,00
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	32	(13)	346,15

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

9- Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano PRECE II

	31.12.24	31.12.23	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	66.355	56.096	18,29
1. Provisões Matemáticas	46.128	46.021	0,23
1.1. Benefícios Concedidos	61.746	62.187	(0,71)
Benefício Definido	61.746	62.187	(0,71)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(15.618)	(16.166)	(3,39)
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(15.618)	(16.166)	(3,39)
(-) Assistidos	(15.618)	(16.166)	(3,39)
2. Equilíbrio Técnico	726	2.104	(65,49)
2.1. Resultados Realizados	726	2.104	(65,49)
Superávit Técnico Acumulado	726	2.104	(65,49)
Reserva de Contingência	726	2.104	(65,49)
3. Fundos	304	272	11,76
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	304	272	11,76
4. Exigível Operacional	547	487	12,32
4.1. Gestão Previdencial	138	181	(23,76)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	409	306	33,66
5. Exigível Contingencial	18.650	7.212	158,60
5.1. Gestão Previdencial	18.650	7.212	158,60

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

10- Demonstrações do Ativo Líquido do Plano PRECE III

	31.12.24	31.12.23	Var. %
1. Ativos	86.208	69.790	23,52
Disponível	54	922	(94,14)
Recebíveis Previdencial	2.063	65	3.073,85
Investimentos	84.091	68.803	22,22
Títulos Públicos	12.117	12.098	0,16
Ativo Financeiros de Crédito Privado	-	987	(100,00)
Fundos de Investimento	68.489	52.600	30,21
Operações com Participantes	3.485	3.118	11,77
2. Obrigações	2.927	2.898	1,00
Operacional	2.923	2.897	0,90
Contingencial	4	1	300,00
3. Fundos não Previdenciais	451	135	234,07
Fundos Administrativos	314	7	4.385,71
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	137	128	7,03
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	82.830	66.757	24,08
Provisões Matemáticas	78.970	63.460	24,44
Fundos Previdenciais	3.860	3.297	17,08

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

11- Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano PRECE III

	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	66.757	51.269	30,21
1. Adições	19.383	17.233	12,48
(+) Contribuições	14.460	9.931	45,60
(+) Portabilidade	50	-	100,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.398	6.884	(50,64)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	29	(100,00)
(+) Outras Adições	1.475	389	279,18
2. Destinações	(3.310)	(1.745)	89,68
(-) Benefícios	(201)	(155)	29,68
(-) Resgates	(1.439)	(585)	(145,98)
(-) Portabilidade	(190)	(200)	5,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3)	-	100,00
(-) Outras Destinações	(1.477)	(805)	(83,48)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	16.073	15.488	3,78
(+/-) Provisões Matemáticas	15.510	14.968	3,62
(+/-) Fundos Previdenciais	563	520	8,27
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	82.830	66.757	24,08
C) Fundos não previdenciais	316	(10)	3.260,00
(+/-) Fundos Administrativos	307	(5)	6.240,00
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	9	(5)	280,00

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

12- Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano PRECE III

	31.12.24	31.12.23	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	85.894	69.783	23,09
1. Provisões Matemáticas	78.970	63.460	24,44
1.1. Benefícios Concedidos	1.163	1.214	(4,20)
Contribuição Definida	1.163	1.214	(4,20)
1.2. Benefício a Conceder	77.807	62.246	25,00
Contribuição Definida	77.807	62.246	25,00
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	35.640	28.337	25,77
Saldo de contas - parcela participantes	42.167	33.909	24,35
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	3.997	3.425	16,70
3.1. Fundos Previdenciais	3.860	3.297	17,08
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	137	128	7,03
4. Exigível Operacional	2.923	2.897	0,90
4.1. Gestão Previdencial	2.899	2.895	0,14
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	24	2	1.100,00
5. Exigível Contingencial	4	1	300,00
5.1. Gestão Previdencial	4	1	300,00

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

13- Demonstrações do Ativo Líquido do Plano PRECE IV

	31.12.24	31.12.23	Var. %
1. Ativos	258.338	279.432	(7,55)
Disponível	71	773	(90,82)
Recebíveis Previdencial	102.458	132.250	(22,53)
Investimentos	155.809	146.409	6,42
Renda Variável	-	1	(100,00)
Fundos de Investimento	117.473	110.705	6,11
Investimento Imobiliário	19.125	20.720	(7,70)
Operações com Participantes	2.961	2.610	13,45
Recursos a Receber - Precatórios	16.120	12.242	31,68
Outros Realizáveis	130	131	(0,76)
2. Obrigações	10.908	7.247	50,52
Operacional	10.908	7.171	52,11
Contingencial	-	76	(100,00)
3. Fundos não Previdenciais	3.099	2.258	37,25
Fundos Administrativos	1.155	519	122,54
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.944	1.739	11,79
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	244.331	269.927	(9,48)
Provisões Matemáticas	244.256	269.926	(9,51)
Fundos Previdenciais	75	1	7.400,00

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

14- Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano PRECE IV

	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	269.927	290.723	(7,15)
1. Adições	31.779	33.393	(4,83)
(+) Contribuições	12.768	13.695	(6,77)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.714	14.393	9,18
(+) Atualização Depósitos Judiciais	179	2.428	(92,63)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	76	-	100,00
(+) Outras Adições	3.042	2.877	5,74
2. Destinações	(57.375)	(54.189)	5,88
(-) Benefícios	(43.951)	(41.918)	4,85
(-) Resgates	(6.932)	(7.856)	11,76
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(76)	(100,00)
(-) Outras Destinações	(6.492)	(4.339)	(49,62)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	(25.596)	(20.796)	(23,08)
(+/-) Provisões Matemáticas	(25.670)	(20.796)	(23,44)
(+/-) Fundos Previdenciais	74	-	100,00
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	244.331	269.927	(9,48)
C) Fundos não previdenciais	841	(388)	316,75
(+/-) Fundos Administrativos	636	(361)	276,18
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	205	(27)	859,26

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em R\$ Mil)

15- Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano PRECE IV

	31.12.24	31.12.23	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	257.183	278.913	(7,79)
1. Provisões Matemáticas	244.256	269.926	(9,51)
1.1. Benefícios Concedidos	213.053	238.786	(10,78)
Contribuição Definida	213.053	238.786	(10,78)
1.2. Benefício a Conceder	31.203	31.140	0,20
Contribuição Definida	31.203	31.140	0,20
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	3.427	2.095	63,58
Saldo de contas - parcela participantes	27.776	29.045	(4,37)
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	2.019	1.740	16,03
3.1. Fundos Previdenciais	75	1	7.400,00
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.944	1.739	11,79
4. Exigível Operacional	10.908	7.171	52,11
4.1. Gestão Previdencial	9.499	5.943	59,84
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.409	1.228	14,74
5. Exigível Contingencial	-	76	(100,00)
5.1. Gestão Previdencial	-	76	(100,00)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

16- Demonstrações do Ativo Líquido do Plano PRECE CV

	31.12.24	31.12.23	Var. %
1. Ativos	1.667.361	1.695.338	(1,65)
Disponível	97	1.505	(93,55)
Recebíveis Previdencial	276.873	253.529	9,21
Investimentos	1.390.391	1.440.304	(3,47)
Renda Variável	-	4	(100,00)
Fundos de Investimento	1.194.333	1.243.055	(3,92)
Investimento Imobiliário	81.290	87.989	(7,61)
Operações com Participantes	45.551	54.088	(15,78)
Recursos a Receber - Precatórios	68.522	54.468	25,80
Outros Realizáveis	695	700	(0,71)
2. Obrigações	167.946	123.219	36,30
Operacional	144.097	105.763	36,25
Contingencial	23.849	17.456	36,62
3. Fundos não Previdenciais	8.960	13.504	(33,65)
Fundos Administrativos	6.611	11.248	(41,23)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	2.349	2.256	4,12
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.490.455	1.558.615	(4,37)
Provisões Matemáticas	1.455.248	1.516.260	(4,02)
Superávit/Déficit Técnico	(6.545)	5.295	(223,61)
Fundos Previdenciais	41.752	37.060	12,66
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(6.545)	5.295	(223,61)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	8.427	9.735	(13,48)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	1.882	15.030	(87,48)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

17- Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano PRECE CV

	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.558.615	1.523.961	2,27
1. Adições	173.571	256.675	(32,38)
(+) Contribuições	50.706	52.636	(3,67)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	87.094	158.790	(45,15)
(+) Atualização Depósitos Judiciais	762	10.323	(92,62)
(+) Outras Adições	35.009	34.926	0,24
2. Destinações	(241.731)	(222.021)	8,88
(-) Benefícios	(195.468)	(183.624)	6,45
(-) Resgates	(27.515)	(12.978)	(112,01)
(-) Portabilidade	(807)	-	(100,00)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(7.151)	(906)	689,29
(-) Custeio Administrativo	-	(12.000)	100,00
(-) Outras Destinações	(10.790)	(12.513)	13,77
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	(68.160)	34.654	(296,69)
(+/-) Provisões Matemáticas	(61.012)	(12.949)	(371,17)
(+/-) Fundos Previdenciais	4.692	(7.492)	162,63
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico	(11.840)	55.095	(121,49)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	1.490.455	1.558.615	(4,37)
C) Fundos não previdenciais	(4.544)	(6.611)	31,27
(+/-) Fundos Administrativos	(4.637)	(7.758)	40,23
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	93	1.147	(91,89)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

Prece Previdência Complementar

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

18- Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano PRECE CV - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em R\$ mil

	31.12.24	31.12.23	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.660.750	1.684.090	(1,39)
1. Provisões Matemáticas	1.455.248	1.516.260	(4,02)
1.1. Benefícios Concedidos	1.300.198	1.370.629	(5,14)
Contribuição Definida	577.928	554.805	4,17
Benefício Definido	722.270	815.824	(11,47)
1.2. Benefício a Conceder	296.151	329.748	(10,19)
Contribuição Definida	296.151	329.748	(10,19)
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	82.316	85.433	(3,65)
Saldo de contas - parcela participantes	213.835	244.315	(12,48)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(141.101)	(184.117)	(23,36)
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(141.101)	(184.117)	(23,36)
(-) Patrocinador(es)	-	(19.379)	(100,00)
(-) Assistidos	(141.101)	(164.738)	(14,35)
2. Equilíbrio Técnico	(6.545)	5.295	-
2.1. Resultados Realizados	(6.545)	5.295	-
Superávit Técnico Acumulado	-	5.295	(100,00)
Reserva de Contingência	-	5.295	(100,00)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(6.545)	-	100,00
3. Fundos	44.101	39.316	12,17
3.1. Fundos Previdenciais	41.752	37.060	12,66
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.349	2.256	4,12
4. Exigível Operacional	144.097	105.763	36,25
4.1. Gestão Previdencial	137.526	99.909	37,65
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6.571	5.854	12,25
5. Exigível Contingencial	23.849	17.456	36,62
5.1. Gestão Previdencial	23.849	17.456	36,62

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ANTONIO CARNEIRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 694.242.927-91

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR - CRC RJ 126.059/O-7
CPF: 142.850.057-00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PRECE – Previdência Complementar (“PRECE” ou “Entidade”), é uma instituição de direito privado, fechada de previdência complementar e sem fins lucrativos.

A Entidade foi instituída em 18 de janeiro de 1983 pela patrocinadora Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e tem como objeto primordial conceder os benefícios de caráter previdenciário, previstos nos regulamentos dos planos por ela administrados, aos empregados dos patrocinadores que venham tornar-se participantes e aos respectivos beneficiários.

Para a consecução de seus objetivos, a PRECE movimenta recursos advindos, principalmente, de contribuições mensais dos patrocinadores, dos seus participantes e de rendimentos auferidos pela aplicação desses recursos em investimentos.

▪ Planos de Benefícios administrados em 2024

A PRECE, atualmente, administra cinco planos de benefícios, todos inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) mantidos pela PREVIC, assim como no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), a partir da entrada em vigência da Resolução CNPC 46, de 01 de outubro de 2021, e suas alterações posteriores.

Seguem abaixo aspectos de constituição, fiscal e quadro populacional dos referidos planos de benefícios:

1. Plano PRECE I – CNPB Nº 1983000183 – CNPJ Nº 48.306.670/0001-67 - Plano de benefícios na modalidade Benefício Definido – BD, destinado aos empregados e dirigentes da CEDAE, CEDAE SAÚDE e PRECE. O Plano PRECE I encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes desde 01 de agosto de 2005, aprovado pelo órgão público competente por meio do Ofício nº 2074/2006/SPC/DETEC/CGAT de 06 de junho de 2006. Regulamento: Alterado através da Portaria nº 814 de 07 de dezembro de 2021 e publicado no DOU em 14 de dezembro de 2021.

2. Plano PRECE II – CNPB Nº 1998006174 – CNPJ – 48.307.017/0001-12 - Plano de benefícios na modalidade Benefício Definido – BD, destinado aos empregados e dirigentes da CEDAE. O Plano PRECE II encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes desde 01 de agosto de 2005, aprovado pelo órgão público competente por meio do Ofício nº 2073/2006/SPC/DETEC/CGAT de 06 de junho de 2006. Regulamento: Alterado através da Portaria nº 814 de 07 de dezembro de 2021 e publicado no DOU de 14 de dezembro de 2021.

3. Plano PRECE III – CNPB Nº 200600189 – CNPJ – 48.307.303/0001-88 - Plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida – CD, destinados aos empregados e dirigentes da CEDAE, PRECE e CEDAE SAÚDE. O plano PRECE III foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 19 de abril 2006 – Processo nº 032.935/82, e encontra-se aberto para o ingresso de novos participantes. Ressalta-se que o convênio de adesão da patrocinadora CEDAE SAÚDE ao plano PRECE III foi aprovado através da Portaria nº 836, de 01 de outubro de 2024, com vigência a partir de 01 de agosto de 2024. Regulamento: Alterado através da Portaria nº 807 de 20 de novembro de 2020 e publicada no DOU em 26 de novembro de 2020.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

4. **Plano PRECE CV - CNPB Nº 2011000556 – CNPJ – 48.307.514/0001-10** - Plano de benefícios na modalidade Contribuição Variável – CV, destinados aos empregados e dirigentes da CEDAE, CEDAE SAÚDE e PRECE. Aprovado pela PREVIC por meio de portaria Nº 98 de 22 de fevereiro de 2011 e publicado no DOU em 23 de fevereiro de 2011. O Plano PRECE CV encontra-se fechado para ingresso de novos participantes. Regulamento: Alterado através da Portaria nº 806 de 20 de novembro de 2020 e publicada no DOU em 26 de novembro de 2020.

5. **Plano PRECE IV - CNPB Nº 2021003418 – CNPJ – 48.307.800/0001-86** - Plano de benefícios na modalidade Contribuição Definido – CD, destinados aos participantes ativos e assistidos que optaram pela migração dos planos PRECE I e PRECE II. Aprovado pela PREVIC por meio de portaria Nº 814 de 07 de dezembro de 2021 e publicado no DOU em 14 de dezembro de 2021. Cumpre destacar que o Plano PRECE IV teve início de operação em agosto de 2022, recepcionando, além dos ativos e assistidos migrados dos planos PRECE I e PRECE II, também os desligados que ainda remanesçam ativos na respectiva patrocinadora. O plano PRECE IV encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes.

▪ Quadro de Participantes

Participantes 2024						
Situação	BD		CD		CV	Total
	Prece I	Prece II	Prece III	Prece IV	Prece CV	
	População	População	População	População	População	
Ativos	35	-	706	91	650	1.482
Aposentados	293	46	13	527	2.065	2.944
Pensões	595	164	2	764	1.783	3.308
Total	923	210	721	1.382	4.498	7.734

Perfil Etários 2024											
Faixas	Prece I		Prece II		Prece III		Prece IV		Prece CV		
	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	
0 a 24	-	12	-	-	3	-	-	-	-	-	16
25 a 34	-	1	-	-	39	-	-	1	-	-	2
35 a 54	-	35	-	6	476	-	6	33	38	72	
55 a 64	19	110	-	17	156	9	69	179	460	608	
65 a 74	15	279	-	46	32	6	16	434	146	1.244	
75 a 84	1	298	-	68	-	-	-	463	6	1.265	
85 a 120	-	153	-	73	-	-	-	181	-	641	
Total	35	888	-	210	706	15	91	1.291	650	3.848	

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Participantes 2023

Situação	BD		CD		CV	Total
	Prece I	Prece II	Prece III	Prece IV	Prece CV	
	População	População	População	População	População	
Ativos	44	-	488	107	795	1.434
Aposentados	315	50	12	546	2.050	2.973
Pensões	617	179	2	786	1.828	3.412
Total	976	229	502	1.439	4.673	7.819

Perfil Etário 2023

Faixas	Prece I		Prece II		Prece III		Prece IV		Prece CV	
	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.	Ativos	Benef.
0 a 24	-	14	-	-	4	-	-	-	-	15
25 a 34	-	1	-	-	37	-	-	1	-	1
35 a 54	-	37	-	4	325	-	11	38	59	79
55 a 64	26	126	-	22	105	8	81	203	571	674
65 a 74	17	297	-	46	17	6	15	475	159	1.206
75 a 84	1	303	-	75	-	-	-	455	6	1.282
85 a 120	-	154	-	82	-	-	-	160	-	621
Total	44	932	-	229	488	14	107	1.332	795	3.878

- **Impactos do Programa de Demissão Voluntária (PDV) lançado pela CEDAE, como consequência do processo de concessão das operações de saneamento**

Durante o final do Exercício de 2023, foi homologado um PDV na patrocinadora CEDAE. No total, 289 trabalhadores aderiram ao programa, sendo que 244 desses eram participantes dos planos de benefícios da PRECE, com um patrimônio de R\$78.467.

Deste universo de 244 pessoas, 169 eram elegíveis para aposentadoria, representando um patrimônio total de R\$70.572, 4 não eram elegíveis, com um patrimônio de R\$368 e 71 estavam desligados dos planos de benefícios de origem, no montante de R\$7.527.

Dos participantes elegíveis (169), 99 optaram pela entrada em aposentadoria, representando um patrimônio retido de R\$47.926, que equivale a 68% do montante total. 52 participantes optaram pelo instituto do resgate, no valor de R\$17.145, enquanto 18, com um patrimônio de R\$5.501, ainda não manifestaram suas opções.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Como reflexo desse evento durante o Exercício de 2024, dos 18 participantes elegíveis que ainda não haviam manifestado suas opções, 8 optaram pela entrada em aposentadoria, representando um patrimônio total de R\$2.736, o que equivale a 51% do saldo remanescente. 7 participantes optaram pelo instituto do resgate, no valor de R\$1.348, e 2 optaram pelo instituto da portabilidade, no valor de R\$997. Ainda resta 1 participante elegível sem manifestação de opção fruto do processo iniciado em 2023.

▪ **Independência Patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano Administrativo**

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos planos de benefícios e na operacionalização da inscrição do plano de benefícios no CNPJ, a Entidade segregou os ativos dos Planos de Benefícios, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimento, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição.

O CNPJ da entidade (30.030.696/0001-60) permanecerá em atividade e será utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da Entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações, respectivamente com a finalidade de evidenciar:

- **Balanço patrimonial (BP):** Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pela PRECE;
- **Demonstração da mutação do patrimônio social (DMPS):** Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social, ao final de cada exercício;
- **Demonstração do plano de gestão administrativa (DPGA):** Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, evidenciando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício;
- **Demonstração da mutação do ativo líquido (DMAL):** Substitui a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios, ao final de cada exercício;
- **Demonstração do ativo líquido (DAL):** Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício; e
- **Demonstração das provisões técnicas do plano (DPT):** Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as alterações dos compromissos de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.

b) Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (milhares de Reais), sendo está a moeda funcional e de apresentação da PRECE.

c) Base de mensuração

As receitas e despesas da Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos são registradas em conformidade com o regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados são escriturados com base no regime de caixa (§ 1º, art. 10, resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021).

O realizável previdencial é representado pelos valores e pelos direitos da PRECE, relativos às contribuições normais e extraordinárias dos participantes e contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores, tributos a recuperar e depósitos judiciais/recursais.

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

d) Estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- **Investimentos imobiliários:** reavaliados periodicamente, por consultoria Recontratada conforme legislação em vigor.
- **Precatórios:** reavaliado anualmente por valor justo representado por seu valor de mercado.
- **Contingências:** as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- **Intangível:** avaliação da vida útil relacionada ao período em que o ativo poderá gerar benefícios econômicos à Entidade.
- **Provisões matemáticas:** calculadas pelo atuário responsável pelos Planos de Benefícios, divididas entre Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC), e Provisões Matemáticas a Constituir (PMC).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidas em:

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes, autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Previdencial.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio das despesas administrativas efetuados pelas patrocinadoras, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Aplicações em títulos públicos, créditos privados e depósitos

São demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos incorridos até data do Balanço. O ágio e o deságio nas aquisições dos títulos estão apropriados aos resultados *pró-rata temporis*, até o vencimento das aplicações e corrigidos monetariamente, quando aplicáveis.

De acordo com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos de renda fixa estão classificados nas seguintes categorias:

- a. Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados “pro rata” dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;
- b. Títulos mantidos até o vencimento** – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira dos planos de benefícios que a Entidade administra de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

c. Ações de companhias abertas – São registradas pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagem e taxas de operações de compras de ações, estão registradas ao valor de mercado, obtido pela sua cotação de fechamento na data do balanço ou na data mais próxima, na qual se registrou negociação da ação na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo - BM&FBOVESPA. As quotas de fundos de ações são registradas pelo custo de aquisição, ajustado mensalmente pela variação das respectivas quotas.

II. Investimentos em Imóveis

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e mensurados após o seu reconhecimento inicial pelo seu valor justo, embasados em laudos técnicos independentes de avaliação contratados anualmente, de acordo com a legislação vigente, tendo a última sido efetuada durante o exercício de 2024, conforme Resolução Previc nº 23, de 14 agosto e 2023, e Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida no resultado.

Os aluguéis e demais encargos referentes aos imóveis alugados à Patrocinadora e a Terceiros são apropriados mensalmente. Os aluguéis vencidos são atualizados monetariamente de acordo com as cláusulas contratuais, quando aplicáveis.

III. Operações com Participantes

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos e Regulamento dos Empréstimos e seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

IV. Ativos Contingentes

São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, há um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. São classificados e demonstrados (caso aplicável) conforme a probabilidade de entrada de benefícios econômicos futuros, conforme a seguir:

Descaracteriza-se como ativo contingente e é realizado o reconhecimento contábil do ativo

Não Provável	Não é realizado reconhecimento ou divulgação
Provável	Divulgado nas notas explicativas, mas sem reconhecimento contábil
Praticamente Certa	Descaracteriza-se como ativo contingente e é realizado o reconhecimento contábil do ativo

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

V. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, adotando-se os seguintes percentuais:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

VI. Intangível e Imobilizado

O ativo permanente é composto pelos ativos imobilizado e intangível, que são demonstrados aos custos de aquisição, depreciados e amortizados pelo método linear, e de acordo com o que estabelece a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. A Entidade realiza, anualmente, o inventário físico dos bens patrimoniais.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos, além do compromisso do plano com desligados e falecidos.

c) Exigível Contingencial

Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a PRECE utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** são divulgados em notas explicativas sem constituição de provisão; e
- **Remotas:** não requerem divulgação em notas explicativas e nem constituição de provisão e divulgação.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

d) Provisões Matemáticas

A Provisão Matemática consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos planos de benefícios e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

e) Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

- o **Fundo Previdencial** - Constituído, mantido e destinado nas formas previstas no Regulamento ou Nota Técnica Atuarial dos planos de benefícios, guardam relação com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado. Podem ser de três tipos, segundo planificação contábil: Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar; Revisão de Plano; ou Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial.
- o **Fundos Administrativos** - Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.
- o **Fundos para Garantia das Operações com Participantes** - Representa a Garantia de Empréstimos para cobertura de possíveis perdas por morte dos mutuários com empréstimos concedidos aos participantes da Entidade inscritos nos Planos de Benefícios.

f) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa os recursos destinados pelos planos de benefícios de caráter previdenciário ao plano de gestão administrativa (PGA) para a cobertura de suas despesas administrativas, respeitados os limites estabelecidos pelo Artigo 5º da Resolução CNPC 48 de 08 de dezembro de 2021.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

No Exercício de 2024, a partir da assinatura do Termo Recíproco de Direitos e Obrigações nº 33/2023 em outubro/2023 junto à patrocinadora CEDAE, que normatizou as regras para a participação dos patrocinadores na estrutura de custeio administrativo da PRECE, em valores paritários aos participantes e assistidos, cuja participação advém da transferência de valores fruto do resultado dos investimentos, assim como sua renovação em outubro/2024, com a assinatura dos Termos Recíprocos de Direitos e Obrigações nº 48/2024 e 49/2024, foram repassados dos planos de benefícios para o PGA à título de custeio administrativo R\$9.477 (R\$9.273 em 2023) advindo do resultado dos investimentos e R\$129 (40 em 2023) advindo da taxa administrativa sobre a operação de empréstimos aos participantes.

No Exercício de 2023, considerando que a Entidade iniciou o ano com uma posição de fundo administrativo relativamente pequena às suas despesas administrativas esperadas no curto e médio prazo, na aprovação da Proposição Orçamentária de 2023, o Conselho Deliberativo, através da Deliberação 044 de 15 de dezembro de 2022, amparado pelas previsões regulamentares dos planos de benefícios e do PGA, dentro das fontes de custeio relacionadas à Gestão Previdencial, aprovou a reversão parcial de recursos do “Fundo Previdencial - Reversão por Saldo por Exigência” ao custeio administrativo, visando a recomposição do saldo do Fundo Administrativo. Com isso, dentro do Exercício de 2023, foram transferidos à título de custeio administrativo R\$12.000 advindo da Gestão Previdencial, e R\$9.313 advindos da Gestão de investimentos.

5. ATIVO REALIZÁVEL**5.1 Gestão Previdencial**

Descrição	2024	2023
Patrocinadores	1.731	35
Contribuições normais e 13º	1.731	35
Participantes	1.831	35
Contribuições normais e 13º	1.831	35
Operações contratadas (a)	322.917	376.764
Depósitos judiciais/recursais (b)	21.009	20.591
Outros valores (c)	174.161	123.620
Total da Gestão Previdencial	521.649	521.045

a) Operações Contratadas – CEDAE**Déficit Técnico Contratado**

Trata-se de valores oriundos de contratos de dívida assinados junto à patrocinadora CEDAE, referente à necessidade de cobertura de insuficiência patrimonial ocasionada a partir da apuração de resultado deficitário nos planos de benefícios.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Durante o Exercício de 2023, alguns eventos ocorreram que reposicionaram o saldo total dos contratos de dívida firmados junto à supracitada patrocinadora. No plano de benefícios PRECE I, houve utilização parcial do superávit para abatimento dos saldos em aberto referente aos planos de equacionamento vigentes, no valor de R\$10.889. No plano de benefícios PRECE II, houve o encerramento da dívida referente ao Exercício de 2016 (Processo E-17/100.404/2017). E no plano de benefícios PRECE CV, houve a assinatura de contrato referente ao plano de equacionamento do Exercício de 2021 no valor de R\$29.146, e o reposicionamento da dívida da patrocinadora CEDAE para o grupo de “Outras Contratações”, referente ao movimento de alteração de modalidade previsto no plano, no valor de R\$24.789. Tal saldo está vinculado à modalidade CD do plano PRECE CV.

Já ao longo do Exercício de 2024, observamos a assinatura de contrato referente ao plano de equacionamento do plano PRECE CV do Exercício de 2022, com base no valor de R\$18.575 na posição de junho/2024, e o reposicionamento da dívida da patrocinadora CEDAE para o grupo de “Outras Contratações”, referente ao movimento de alteração de modalidade previsto no plano, no valor de R\$11.845. Tal saldo está vinculado à modalidade CD do plano PRECE CV. Abaixo a composição dos contratos vigentes em 31 de dezembro de 2024:

Plano	Exercício	Processo	Valor Contratado	Prazo Contratado (mês)	Valor da parcela	Juros Pactuados	Data de vencimento
Prece I	2016	E-07/100.404/2017	62.769	121	569	4,03% a.a	jun/33
Prece I	2017	E-07/100.880/2018	38.642	148	300	4,03% a.a	set/35
Prece II	2017	E-07/100.880/2018	11.991	113	127	3,99% a.a	out/32
Prece CV	2014	E-17/100.153/2016	70.079	146	643	5,16% a.a	fev/29
Prece CV	2017	E-07/100.880/2018	57.750	149	512	4,80% a.a	ago/31
Prece CV	2020	SEI-150001/000496/2022	31.017	154	264	4,49% a.a	jan/35
Prece CV	2021	SEI-150001/001254/2023	29.333	144	261	4,35% a.a	mar/35
Prece CV	2022	SEI-150001/000556/2024	19.315	143	173	4,35% a.a	fev/36

Outras Contratações

Em 2024 ocorreu migração de reservas das modalidades RV para o CD, do plano de benefícios PRECE CV, sendo transferido a dívida da patrocinadora correspondente a estes participantes, originalmente contabilizadas no grupo de “Déficit Técnico Contratado”, no valor de R\$11.845 (R\$24.789 em 2023). Também fruto desse processo, foi constituída dívida de responsabilidade do patrocinador em virtude de déficit técnico acumulado no momento da migração das reservas de R\$2.027 (R\$4.653 em 2023).

Como formalização ao movimento narrado acima, foi assinado, em dezembro de 2023, o contrato vinculado ao processo SEI-150001/003073/2023, referente à consolidação dos saldos em aberto ligados aos processos de alteração de modalidade dos Exercícios de 2021, 2022 e 2023 do plano de benefícios PRECE CV, originalmente no valor de R\$24.789. Este saldo foi quitado em 15 de abril de 2024. Porém, fruto do processo de alteração de modalidade no ano de 2024, o processo em questão foi aditivado em dezembro de 2024, perfazendo o montante resultante do evento narrado de R\$13.872.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Devido a cisão dos planos de benefícios PRECE I e II para o plano de benefícios PRECE IV, em 2022, a dívida da patrocinadora de déficit técnico contratado da parcela dos participantes que optaram pela transferência, foi registrada em outras contratações. O valor atual dessa dívida em 2024 com o plano de benefícios PRECE IV está em R\$98.320 (R\$128.968 em 2023).

Abaixo a composição dos contratos junto a patrocinadora CEDAE:

Plano	Ano	Processo	Valor Contratado	Prazo (mês)	Valor da parcela	Juros	Vencimento
Prece IV	2022	SEI E-12/800277/2020	146.051	48	3.292	3,99% a.a	mai/27
Prece CV	2024	SEI-150001/003073/2023	13.674	10	1.396	4,35% a.a	abr/25

Descrevemos abaixo a movimentação do saldo das dívidas junto à patrocinadora CEDAE, por plano de benefícios:

Plano de Benefícios	2023	Amortização	Atualização	Repactuação	Migração entre planos/modalidade	2024
Prece I	86.365	(11.921)	7.303	-	-	81.747
Prece II	11.468	(1.577)	966	-	-	10.857
Prece CV	135.739	(28.042)	11.724	18.575	(11.845)	126.151
Déficit Técnico Contratado	233.572	(41.540)	19.993	18.575	(11.845)	218.755
Prece IV	128.968	(40.625)	9.977	-	-	98.320
Prece CV	14.224	(23.140)	886	2.027	11.845	5.842
Outras Contratações	143.192	(63.765)	10.863	2.027	11.845	104.162
Total de Operações Contratadas	376.764	(105.305)	30.856	20.602	-	322.917

Plano de Benefícios	2022	Amortização	Atualização	Repactuação	Migração entre planos/modalidade	2023
Prece I	103.059	(13.493)	7.688	(10.889)	-	86.365
Prece II	12.686	(2.135)	917	-	-	11.468
Prece CV	144.686	(24.748)	11.444	29.146	(24.789)	135.739
Déficit Técnico Contratado	260.431	(40.376)	20.049	18.257	(24.789)	233.572
Prece IV	153.081	(35.101)	10.988	-	-	128.968
Prece CV	5.200	(20.993)	575	-	29.442	14.224
Outras Contratações	158.281	(56.094)	11.563	-	29.442	143.192
Total de Operações Contratadas	418.712	(96.470)	31.612	18.257	4.653	376.764

b) Depósitos judiciais / recursais

Se referem a valores depositados judicialmente voltados para a garantia de pagamento de obrigação financeira vinculada à processos judiciais. Os valores estão atualizados com base em extratos judiciais emitidos junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$4.911 (R\$5.600 em 2023).

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, estavam contabilizados os valores depositados judicialmente pelo Estado do Rio de Janeiro em face da ação de desapropriação do imóvel referente à Fundação Theatro Municipal, após a decisão da gestão em retirar tal ativo do segmento de investimentos imobiliários, conforme descrito em nota 5, item f. O valor atualizado do depósito é de R\$16.098 (R\$14.991 em 2023).

c) Outros realizáveis

Descrição	2024	2023
Bloqueio judiciais em conta corrente	1.960	2.155
Condenações judiciais (paridade) – CEDAE (I)	74.238	61.117
Reembolso Seguradora	378	151
Outros Créditos (II)	97.585	60.197
Total de Outros Realizáveis	174.161	123.620

(I) Condenações Judiciais (paridade) - São valores referentes ao tema “Convênio Paridade”, que remete ao acordo celebrado entre PRECE e CEDAE em dezembro de 1990, prevendo a transferência de recursos da patrocinadora para a Entidade, visando a cobertura de benefício suplementar correspondente a 70% do salário que os participantes – aposentados e pensionistas – teriam direito se ainda permanecessem em atividade na patrocinadora. O convênio em referência vigorou até a efetiva implementação do plano de benefícios PRECE II, em novembro de 1999, com a formalização de encerramento através do Termo de Resilição do Convênio Paridade.

Ocorre que a PRECE, em face da judicialização desse tema por parte de empregados da patrocinadora que pleiteavam o mesmo direito, foi condenada em uma série de decisões judiciais que obrigaram a Entidade a implementar em contracheque o benefício suplementar previsto, sem a devida reserva monetária. Em razão disso, a Entidade encaminhou diversas comunicações de cobrança à patrocinadora, tendo em vista que o Convênio Paridade, assim como o Termo de Resilição, definiu expressamente que todas e quaisquer despesas decorrentes dessa relação seriam arcadas pela patrocinadora, à título de reembolso à Entidade.

Após o cumprimento por parte da patrocinadora do acordo judicial no processo nº 0319849-47.2018.8.19.0001, a Entidade passou a contabilizar como a receber valores em contrapartida ao Passivo Contingencial, cujas ações se relacionem com o objeto Convênio Paridade.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total do ativo encontra-se em R\$ 74.239 (R\$61.117 em 2023). Ressalta-se que parte desse valor (R\$6.891 em 2024 e R\$6.078 em 2023) refere-se à atualização de bloqueios ou depósitos judiciais já desembolsados pela PRECE, e que serão ressarcidos pela patrocinadora após o trânsito em julgado de decisão proferida em fase de execução dos processos, conforme Termo de Confissão de Dívida, através da incidência de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano, acrescidos pro rata die de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) ao mês.

A outra parte está relacionada à cobertura do passivo contingencial atualmente registrado nos planos de benefícios, referente à 20 ações em que a PRECE figura como polo passivo cujo objeto trata de Convênio Paridade, no valor, em 31 de dezembro de 2024, de R\$67.348 (R\$55.039 em 2023).

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

(II) Outros Créditos – No Exercício de 2022, foi aberta opção de migração de reserva da modalidade RV do plano de benefícios PRECE CV para a modalidade CD. A operacionalização das transferências de ativos entre as modalidades, com vistas à entrega de um resultado de qualidade, além de justo, gerou a demanda pela contratação de estudo por consultoria especializada, envolvendo também o Administrador dos fundos de investimentos, para a operacionalização da transferência.

Devido a dificuldades operacionais junto ao Administrador dos fundos de investimentos, tal evento de transferência de ativos entre as modalidades ainda não ocorreu. Após o encerramento da abertura do processo de alteração entre modalidades do plano PRCE CV em 2024, os saldos pendentes de fundos de investimentos a serem migrados é de R\$97.585 (R\$60.197 em 2023).

5.2 Gestão Administrativa

Descrição	2024	2023
Responsabilidade de Empregados	269	242
Empréstimos a Funcionários de Férias	142	83
Adiantamento de Férias	127	159
Responsabilidade de Terceiro	224	226
Contas a Receber - Adiant. Pessoas Jurídicas/Física	224	226
Despesas Antecipadas	157	196
Seguros	40	101
Assinaturas e Periódicos	2	2
Licença de Software	83	61
Almoxarifado	32	32
Depósitos Judiciais/Recursais	79	129
Total da Gestão Administrativa	729	793

5.3 Investimentos**Composição dos Investimentos**

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários de acordo com a Resolução CMN Nº 4.994 de 24 de março de 2022, e Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

A PRECE, a partir de 2021, passou a adotar a segregação real dos ativos financeiros por plano de benefícios, com exceção dos Investimentos em Imóveis, que se utiliza da segregação virtual, com cumprimento total das determinações trazidas pela Resolução CNPC 46 de 01 de outubro de 2021, e suas alterações posteriores, e Resolução PREVIC 12/2022, e suas alterações posteriores.

Todos os investimentos da PRECE estão custodiados no Banco BTG Pactual.

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte composição consolidada:

Descrição	2024	2023
Títulos Públicos	12.117	12.098
Notas do Tesouro Nacional - NTN (a)	12.117	12.098
Créditos Privados e Depósitos	-	987
Companhias Abertas (a)	-	987
Renda Variável	-	6
Ações (b)	-	6
Fundos de Investimentos	1.497.280	1.536.282
Renda Fixa	1.147.391	1.129.197
Renda Fixa (a)	75.458	63.716
Multimercados - Renda Fixa (a)	1.071.933	1.065.481
Renda Variável	216.039	271.405
Ações (b)	3.009	4.691
Multimercados - Renda Variável (b)	213.030	266.714
Estruturado	133.850	135.680
Multimercado (c)	133.850	135.680
Investimentos Imobiliários (d)	118.052	127.783
Edificações - Alugadas a patrocinadora	-	1.223
Edificações - Alugadas terceiros	112.385	124.010
Direitos em alienações de investimento imobiliário	5.667	2.550
Empréstimos e Financiamentos (e)	52.635	61.105
Empréstimos a Participantes	52.635	61.105
Recursos a Receber – Precatórios (f)	99.508	77.160
OFND	-	16.923
Teatro Municipal	99.508	60.237
Outros realizáveis (g)	1.318	1.332
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	992	993
Operações bancárias entre planos	256	322
Segregação de invest. entre planos *PRECE I e II	70	10
Custeio dos investimentos	-	7
Total da Gestão Investimentos	1.780.910	1.816.753

(a) Renda Fixa

Descrição	2024	2023
Notas do Tesouro Nacional - NTN	12.117	12.098

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Créditos Privados e Depósitos	-	987
Debênture de Empresa S.A. Aberta	-	987
PETR45	-	987
Fundos de Investimentos Renda Fixa	75.458	63.716
AZ Quest Luce FIQ	12.860	14.976
BB Prev RF FC FIM	3.886	13.638
Itaú Inst DI	4.946	13.290
Sant FIC FI Inst RF	11.798	14.385
Icatu FI RF I CP LP	3.985	3.778
West Asset IMAB5 RF	3.771	3.649
PRECE IMA-B ATV FIRF	34.212	-
Fundos de Investimentos Multimercado - Renda Fixa	1.071.933	1.065.481
FIC FI Alegria I MM C.P.	68.986	78.946
FIC FI Alegria II MM C.P.	26.971	27.643
FIC FI Alegria IV MM C.P.	104.219	96.998
FIC FI Guandu CD MM C.P.	506.404	498.008
FIC FI Guandu RV MM C.P.	365.353	363.886
Total Renda Fixa	1.159.508	1.142.282

No segmento de Renda Fixa, a Prece optou por estratégias complementares ligadas à variação dos juros locais. Inicialmente concentrou recursos oriundos de vencimento de título público local indexado ao dólar norte americano, ou, de resgates de veículos de maior exposição a risco, em veículos pós fixados atrelados à variação do DI. Em um segundo momento, desmobilizou parte desses recursos para aumentar a concentração em títulos públicos locais atrelados a inflação. Continua alocando seus ativos de Renda Fixa por meio de fundos de investimento, proporcionando aos participantes de seus planos de benefício retornos consistentes nas janelas de médio e longo prazo, a despeito de eventuais condições mercadológicas adversas de curto prazo.

(b) Renda Variável

Descrição	2024	2023
Renda Variável - Ações	-	6
Fundos de Investimentos Renda Variável	3.009	4.691
Vinci GAS Divid FIA	3.009	3.368
Vista FC FIA	-	1.323
Fundos de Investimentos Multimercado - Renda Variável	213.030	266.714
FIC FI Sarapuí CD MM C.P.	120.986	158.683
FIC FI Sarapuí RV MM C.P.	71.160	86.798
FIC FI Laranjal I MM C.P.	6.185	6.123
FIC FI Laranjal II MM C.P.	1.445	1.403
FIC FI Laranjal IV MM C.P.	13.254	13.707

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Descrição	2024	2023
Total Renda Variável	216.039	271.411

No segmento de Renda Variável, período de intensa volatilidade e reflexos negativos na precificação dos ativos de maior exposição a risco. Redução de concentração de recursos, em função de destituição de gestor por má performance, associada a mudanças estruturais recebidas com preocupação por parte da equipe da gerência de investimentos. Direcionamento desses recursos para o segmento de renda fixa.

(c) Estruturados

Descrição	2024	2023
Fundos de Investimentos Multimercado - Renda Variável	133.850	135.680
FIC FI Imunana CD MM C.P.	76.952	88.689
FIC FI Imunana RV MM C.P.	53.478	46.991
Absolute Vertex II	2.253	-
Neo Multi Estrat 30	1.167	-
Total Fundos de Investimentos Multimercados - Estruturados	133.850	135.680

No segmento Estruturado, o período se encerrou com incremento de saldo consolidado dos fundos multimercado, apesar dos retornos antagônicos verificados nessa categoria de ativos ao longo do período.

(d) Investimentos Imobiliários

Descrição	2024	Reavaliação / Baixa/Venda	Recebido (-) a Receber	2023
Locados a Patrocinadora	1.253	-	-	1.253
Conta a receber	1.253	-	-	1.253
Locados a Terceiros	180.465	(3.216)	906	182.775
Valor Venal	114.795	(3.216)	-	118.011
Conta a receber	65.670	-	906	64.764
Direito em Alienações	5.667	-	3.117	2.550
Rua Senador Viana nº 94	2.550	-	-	2.550
Moisés Amélio	3.117	-	3.117	-
Perdas Estimadas	(69.333)	-	(10.538)	(58.795)
Perdas Estimadas em imóveis	(69.333)	-	(10.538)	(58.795)
Investimentos Imobiliários	118.052	(3.216)	(6.515)	127.783

Descrição	2023	Reavaliação / Baixa/Venda	Recebido (-) a Receber	2022
Locados a Patrocinadora	1.253	-	(3.095)	4.348
Conta a receber	1.253	-	(3.095)	4.348

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Locados a Terceiros	182.775	(28.747)	(199.274)	410.796
Valor Venal	118.011	(28.747)	-	146.758
Conta a receber	64.764	-	(199.274)	264.038
Direito em Alienações	2.550	-	(1.125)	3.675
Rua Senador Viana nº 94	2.550	-	-	2.550
Rua Visconde de Inhaúma	-	-	(1.125)	1.125
Perdas estimadas	(58.795)	-	186.713	(245.508)
Perdas estimadas em imóveis	(58.795)	-	186.713	(245.508)
Investimentos Imobiliários	127.783	(28.747)	(16.781)	173.311

Destaca-se que, uma vez que o precatório emitido sobre a ação judicial em face do Theatro Municipal estava relacionado a inadimplência sobre aluguéis do período de 1998 a 2018, ao longo do Exercício de 2023, o valor atualizado da dívida no ativo, assim como sua contrapartida na provisão para perda, foi revertido do patrimônio, no valor de R\$203.164. Importante esclarecer que não houve fato modificativo no patrimônio, dado que o ativo se encontrava 100% provisionado para perda.

Mantém-se saldo de conta a receber no segmento de locados a patrocinadora, tendo em vista divergência no recebimento entre o disposto em contrato e os recebimentos efetivos para os imóveis José Maria de Brito, 238, e Rua Augusto de Vasconcelos, 468, entre os meses de dezembro de 2021 a junho de 2022. Ressalta-se, porém, que, em 2024, o saldo se encontra 100% provisionado para perda, tendo em vista o atraso da resolução por mais de 360 dias.

Além do efeito da reavaliação a ser comentado abaixo, no Exercício de 2024 houve venda a prazo das 3 matrículas situadas na Rua Moisés Amélio, nº 01, em 09 de abril de 2024, no valor total de R\$3.900, com fato modificativo diminutivo no patrimônio, tendo em vista que o imóvel estava avaliado em R\$4.630. Cabe ressaltar que o imóvel foi vendido em 48 parcelas, corrigidas mensalmente por IGPM + 4,35%a.a. À título de sinal, foi pago o valor de 5% da venda, o que representa o valor de R\$195.

No Exercício de 2023, houve venda à vista de imóvel situado na Rua Luis de Camões, nº 691, em 28 de dezembro de 2023, no valor total de R\$3.800, com fato modificativo diminutivo no patrimônio, tendo em vista que o imóvel estava avaliado em R\$4.844.

Cabe esclarecer que os investimentos imobiliários são segregados contabilmente entre os planos de benefícios, de acordo com as normas vigentes, com base nos seguintes percentuais: PRECE I: 11,97%; PRECE II: 2,97%; PRECE IV: 16,20% e PRECE CV: 68,86%.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Todos os imóveis alugados à terceiros, integrantes da carteira da PRECE, foram reavaliados no exercício de 2024, conforme demonstrado no quadro, abaixo:

Descrição		2024	Reavaliação	Venda	Baixa de Ativo	2023
Locados a Terceiros		114.795	1.414	(4.630)	-	118.011
Estrada Cambota nº 525	RJ	8.360	85	-	-	8.275
Av. Graça Aranha loja A	RJ	4.012	(719)	-	-	4.731
Av. Graça Aranha loja B	RJ	4.012	(719)	-	-	4.731
Av. Graça Aranha loja 101	RJ	2.387	(145)	-	-	2.532
Av. Graça Aranha loja 201	RJ	2.515	(17)	-	-	2.532
Av. Graça Aranha loja 301	RJ	2.545	13	-	-	2.532
Av. Graça Aranha loja 401	RJ	2.576	44	-	-	2.532
Av. Graça Aranha loja 501	RJ	2.591	594	-	-	1.997
Av. Graça Aranha loja 601	RJ	2.606	609	-	-	1.997
Rua Moyses Amelio - diversos	Friburgo	-	-	(4.630)	-	4.630
Praça Pio X nº 15 (9º/11º e 12º andares)	RJ	12.021	243	-	-	11.778
Av. Rio Branco nº 89/2101	RJ	2.248	98	-	-	2.150
Av. Rio Branco nº 89/2201	RJ	2.159	19	-	-	2.140
Av. Rio Branco nº 89/302	RJ	2.142	8	-	-	2.134
Rua São Bento nº 8 (13º e 18º andares)	RJ	13.313	2.147	-	-	11.166
Rua Sete de Setembro nº 71/9º andar	RJ	1.262	19	-	-	1.243
Rua Athaide Pimenta de Moraes n º 225	Nova Iguaçu	1.590	31	-	-	1.559
Rua Augusto de Vasconcelos nº 468	RJ	15.679	(955)	-	-	16.634
Av. Brás de Pina nº 38 - loja A	RJ	1.251	(88)	-	-	1.339
Rua Barão de Inoã nº 287	Maricá	3.722	174	-	-	3.548
Estada Intendente Magalhães nº 504	RJ	17.595	350	-	-	17.245
Rua Euclides da Cunha nº 470	S. J. Meriti	1.533	31	-	-	1.502
Rua José Maria de Brito	Itaguaí	8.676	(408)	-	-	9.084
Investimentos Imobiliários		114.795	1.414	(4.630)	-	118.011

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Descrição		2023	Reavaliação	Venda	Baixa de Ativo	2022
Locados a Terceiros		118.011	(705)	(4.844)	(23.198)	146.758
Av. Almirante Barroso nº 14	RJ	-	-	-	(23.198)	23.198
Estrada Cambota nº 525	RJ	8.275	520	-	-	7.755
Av. Graça Aranha loja A	RJ	4.731	209	-	-	4.522
Av. Graça Aranha loja B	RJ	4.731	209	-	-	4.522
Av. Graça Aranha loja 101	RJ	2.532	257	-	-	2.275
Av. Graça Aranha loja 201	RJ	2.532	144	-	-	2.388
Av. Graça Aranha loja 301	RJ	2.532	122	-	-	2.410
Av. Graça Aranha loja 401	RJ	2.532	99	-	-	2.433
Av. Graça Aranha loja 501	RJ	1.997	(448)	-	-	2.445
Av. Graça Aranha loja 601	RJ	1.997	(459)	-	-	2.456
Rua Moyses Amelio - diversos	Friburgo	4.630	(4.791)	-	-	9.421
Praça Pio X nº 15 (9º/11º e 12º andares)	RJ	11.778	569	-	-	11.209
Av. Rio Branco nº 89/2101	RJ	2.150	161	-	-	1.989
Av. Rio Branco nº 89/2201	RJ	2.140	165	-	-	1.975
Av. Rio Branco nº 89/302	RJ	2.134	110	-	-	2.024
Rua São Bento nº 8 (13º e 18º andares)	RJ	11.166	-	-	-	11.166
Rua Sete de Setembro nº 71/9º andar	RJ	1.243	185	-	-	1.058
Rua Athaide Pimenta de Moraes n º 225	Nova Iguaçu	1.559	435	-	-	1.124
Rua Augusto de Vasconcelos nº 468	RJ	16.634	1.064	-	-	15.570
Av. Brás de Pina nº 38 - loja A	RJ	1.339	32	-	-	1.307
Rua Barão de Inoã nº 287	Maricá	3.548	13	-	-	3.535
Estada Intendente Magalhães nº 504	RJ	17.245	1.122	-	-	16.123
Rua Euclides da Cunha nº 470	S. J. Meriti	1.502	-	-	-	1.502
Rua Luiz de Camões nº 691	Nova Iguaçu	-	-	(4.844)	-	4.844
Rua José Maria de Brito	Itaguaí	9.084	(423)	-	-	9.507
Investimentos Imobiliários		118.011	(705)	(4.844)	(23.198)	146.758

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Em atendimento ao inciso II, do Artigo 197, da Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, a PRECE realiza a mensuração de seus imóveis pelo seu valor justo, baseado em laudo técnico independente de avaliação emitido anualmente.

A Entidade realiza processo de concorrência para a contratação de empresa independente especializada em avaliação imobiliária. Decidido através da Resolução de Diretoria nº 228, de 07 de novembro de 2024, foi contratado o serviço da empresa EMPRAP/PRAXIS – Avaliação Patrimonial Ltda., CNPJ Nº 02.393.061/0001-91, e registrada no CREA Nº 98-02-91067-3-RJ, assim como no Exercício de 2023. Os laudos foram assinados pelos avaliadores Paulo Tabah de Almeida CREA nº 86.101301-9-D-RJ e Bruno Sérgio M. Figueiredo CAU A 3598-0.

Em relação à metodologia de avaliação utilizada, ressalta-se que está diretamente relacionada a característica do imóvel, assim como de sua localização. Dividiram-se entre três: Método Evolutivo, Método Comparativo de Dados do Mercado e Método da Quantificação de custos. Após realizada a reavaliação, a carteira imobiliária teve uma valorização de, aproximadamente, 1,25% em seu valor venal em comparação com a última reavaliação realizada em 2023. A soma total dos valores venais dos imóveis decorrentes da avaliação resultou na quantia de R\$ 114.795 (R\$ 118.011 em 2023).

Ressalta-se que, conforme decidido através da Resolução de Diretoria nº 017/2024, a PRECE executou a retirada do imóvel situado na Avenida Almirante Barroso nº 14 (Fundação Theatro Municipal) da carteira imobiliária, em face das perspectivas da ação judicial de desapropriação, de autoria do Estado do Rio de Janeiro. No aspecto jurídico e contábil, analisando-se pela ótica de valor justo, a Entidade entende o grau elevado de incerteza quanto à possibilidade de reversão da desapropriação, de forma que a discussão não mais consideraria a propriedade da PRECE sobre o imóvel, e sim seu direito a receber em face da desapropriação.

Como forma de transparência de eventos relacionados aos investimentos imobiliários, destaca-se os assuntos abaixo:

Ação de Cobrança até o trânsito em Julgado: A ação de cobrança de aluguéis ajuizada pela PRECE em face do Theatro Municipal do Rio de Janeiro foi julgada procedente em 1º grau, com sentença mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e pelo Superior Tribunal de Justiça. Após a interposição de todos os recursos possíveis, a sentença transitou em julgado em agosto de 2018. Proferido despacho para que o Theatro cumpra o acórdão. Após o trânsito em julgado, ao longo do ano de 2020, a PRECE iniciou etapa de execução, tendo apresentado os cálculos nos valores que entendemos como devidos, contudo, o Estado apresentou sua impugnação ao montante apresentado. Ressalte-se que as negociações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro continuaram ao longo de 2020, visando um acordo relativo à recuperação dos valores devidos de alugueres, assim como, a recompra do imóvel por parte do Teatro Municipal, eis que a referida recompra é obrigatória e garantida por força contratual. Entretanto, tal composição não prosperou, motivo pelo qual, iniciamos a execução do valor considerado incontroverso, valendo dizer que logramos êxito junto ao Juízo, que determinou a expedição de precatório, deferindo a inclusão do valor incontroverso no orçamento de 2023.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Em junho de 2024 a Prece aderiu ao acordo proposto pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital 01/2024, para pagamento de precatório com deságio de 40%, tendo como data máxima de recebimento o dia 31 de dezembro de 2024. Em paralelo, encontra-se em discussão o valor relativo à multa prevista no contrato, motivo pelo qual requeremos ao Juízo o prosseguimento da execução da multa, acrescido dos valores relativos ao IPTU de 2015 a 2018, eis que fomos demandados judicialmente pela Dívida Ativa do Município em decorrência da ausência de pagamento do referido encargo (ônus que incumbia à Fundação Theatro Municipal, por força do contrato de aluguel firmado). A Fundação Theatro Municipal apresentou nova impugnação e o processo foi remetido à contadoria judicial para elaboração dos cálculos.

Ação de Cobrança após o trânsito em julgado: A PRECE ingressou com a ação de cobrança dos aluguéis após o trânsito em julgado (relativo ao período de agosto de 2018 até junho de 2021), executando o montante de R\$ 11.361, acrescido dos valores dos aluguéis vincendos que, eventualmente, não sejam pagos no curso da ação. Em dezembro de 2022, a Fundação Theatro Municipal foi intimada a apresentar eventuais Embargos à Execução. Em fevereiro de 2023, a Fundação Theatro Municipal embargou à execução, alegando em resumo, ausência de título executivo e inexistência de liquidez e, ato contínuo, impugnamos a execução. Em setembro de 2023 houve sentença julgando improcedente os embargos à Execução opostos pela Fundação Theatro Municipal, bem como, determinando o prosseguimento da execução. As partes (tanto a Fundação quanto a Prece) recorreram da sentença (embargos de declaração). Em março de 2024, tanto a Prece quanto a Fundação Theatro Municipal, apelaram da decisão, tendo sido proferido acórdão em agosto de 2024 dando provimento ao recurso da Fundação sob o argumento de que inexistia título executivo apto a lastrear a execução. Em setembro a Prece apresentou o recurso de embargo de Declaração, sendo o mesmo desprovido. Em novembro de 2024, a Prece interpôs os recursos Especial e Extraordinário.

Ação de Desapropriação: No dia 21 de outubro de 2021, houve a publicação do Decreto Estadual nº 47.807 declarando como sendo de utilidade pública a fração de 39,37%, do imóvel da PRECE situado na Av. Almirante Barroso, nº 14, Centro, onde funciona a Fundação Theatro Municipal. Neste sentido, no dia 27 de outubro de 2021 o Estado do Rio de Janeiro, ingressou com a Ação de Desapropriação em face da PRECE relacionada à fração acima citada do imóvel, sob o argumento de que o contrato firmado entre as partes gerou ao longo dos anos excessiva onerosidade para o erário público, ensejando consequentemente um risco de paralisação das atividades de ensaio e da escola do Theatro Municipal. Sendo assim, visa o Estado com a respectiva desapropriação, que o imóvel seja derradeiramente incorporado em sua integralidade ao patrimônio público fluminense, salvaguardando a continuidade das atividades educacionais e culturais ali desempenhadas. Desta feita, no dia 04 de novembro de 2021, a Juíza deferiu em caráter liminar diante do pedido formulado pelo Estado na inicial do processo de desapropriação que a imissão provisória na posse por parte do Estado, só seria efetivada em caso de comprovação do depósito do valor oferecido (R\$ 12.816), o que efetivamente foi comprovado em 19 de novembro de 2021, tendo a PRECE sido cientificada em 24 de novembro de 2021. Então, foi designada pelo Juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública a realização de perícia técnica a fim de avaliar o referido imóvel, bem como, constatar se o valor depositado em juízo, pelo Estado, se encontra correto. Desse modo, a fim de resguardar os interesses da PRECE diante do processo interposto pelo Estado, foi contratado escritório externo para apresentar defesa nos autos.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Sendo a referida defesa apresentada em 15 de dezembro de 2021, o processo encontra-se em fase de perícia. Recorremos da decisão que não acolheu o nosso requerimento de perícia contábil, encontrando-se o mesmo, pendente de julgamento. Diante do contexto narrado, conforme já explicitado na apresentação do segmento, o imóvel foi baixado da carteira de investimentos imobiliários dos planos de benefícios da PRECE, reconhecido, ao mesmo tempo, o direito a receber sobre os valores depositados judicialmente pelo Estado, em montante atualizado de R\$16.098 (R\$14.991 em 2023).

(e) Empréstimos

Após a suspensão de novas concessões na carteira, tendo em vista a necessidade de estudos para melhor dimensionamento de seu risco, durante o mês de novembro/2023 o segmento foi reaberto aos participantes e assistidos, com o regulamento remodelado, e as condições modificadas quanto à sistema de pagamento, limite financeiro de concessão, idade máxima permitida e prazo, inclusive com cobertura terceirizada para risco de morte ou invalidez.

Uma vez que as condições para elegibilidade de novas concessões ficaram mais restritas, e entendendo que a maior parte da massa consumidora do produto já estava no limite de suas margens consignáveis, observou-se um consumo de saldo devedor no ano, encerrando com um saldo consolidado de R\$52.635 (R\$61.105 em 2023). Cabe ressaltar que, por questão de risco de liquidez, os planos PRECE I e PRECE II permanecem fechados para novas concessões.

A Entidade mantém provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, determinada em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcelas ou de encargos, de R\$605 (R\$594 em 2022), para fazer face à inadimplência na carteira de empréstimos concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela PRECE, em consonância às regras estabelecidas pelo Artigo nº 199, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Descrição	2024	2023
Saldo devedor de Empréstimos	719	1.400
Valores a receber	26	-
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(171)	(248)
Total Plano PRECE I	574	1.152
Saldo devedor de Empréstimos	64	137
Valores a receber	-	-
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	-	-
Total Plano PRECE II	64	137
Saldo devedor de Empréstimos	3.386	3.138
Valores a receber	113	0
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(14)	(20)
Total Plano PRECE III	3.485	3.118
Saldo devedor de Empréstimos	2.934	2.610

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Valores a receber	33	-
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(6)	-
Total Plano PRECE IV	2.961	2.610
Saldo devedor de Empréstimos	45.652	54.414
Valores a receber	313	-
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(414)	(326)
Total Plano PRECE CV	45.551	54.088
Total de Operações com Participantes	52.635	61.105

(f) Precatórios

Precatório – OFND

A ABRAPP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR moveu ação contra a União Federal – “União” e outros, em favor de suas associadas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), pleiteando ressarcimento sobre expurgos inflacionários incidentes sobre as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND. Houve decisão favorável para as EFPC em anos anteriores, até que, no início de 2022, foi celebrado um Acordo Judicial entre União e a ABRAPP (em nome das EFPC) encerrando a demanda original de mais de 30 anos. O acordo foi assinado entre as partes e homologado pelo Poder Judiciário, e, após os trâmites legais, em abril de 2022, foi expedido pelo Juízo Federal precatório em favor das EFPC, dentre elas a PRECE.

Alinhada às discussões ocorridas na esfera do sistema de previdência complementar, e de posse das orientações do Ofício Circular nº 14/2022/PREVIC, que entregou caminhos para contabilização desse precatório, a PRECE desenvolveu estudo interno de maneira a realizar a avaliação, e posterior reavaliação anual, por valor justo, através de método de Valor Presente Líquido.

Em 2023, em face da mudança de cenário no pagamento de precatórios federais por parte da União, quando da decisão do Supremo Tribunal Federal de revisar o entendimento das Emendas Constitucionais 113 e 114/2021, retirando do teto fiscal tais compromissos, o novo valor do ativo foi definido em R\$16.923. Importante esclarecer que tal valor considerou a atualização do valor de emissão do precatório em abril de 2022 atualizado pelo IPCA-E oficial divulgado pelo IBGE até dezembro de 2023, e a atualização pela SELIC até janeiro de 2024, mês que o modelo considerou o efetivo recebimento. Os valores foram trazidos a valor presente (data base – dezembro de 2023) pela taxa atuarial dos planos.

Após o atraso dos trâmites burocráticos, a PRECE recebeu o valor do precatório em 08 de maio de 2024, no valor de R\$17.020 (R\$16.923 em 2023). Tendo em vista a origem da segregação do ativo, os valores foram repassados aos planos de benefícios detentores do direito na seguinte proporção: PRECE I: 6,13%; PRECE II: 2,44%; PRECE IV: 14,68%; PRECE CV: 76,75%.

Precatório – Theatro Municipal

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Em linha com o cenário descrito em Nota 5.3, item “d”, sobre transparência em eventos dos investimentos imobiliários, a PRECE ajuizou ação de cobrança de aluguéis em face do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, em virtude de inadimplência desde 1998. Após a interposição de todos os recursos possíveis, a sentença transitou em julgado em agosto de 2018.

Após o trânsito em julgado, a PRECE iniciou etapa de execução, e, após tentativa malsucedida de negociação visando acordo relativo à recuperação dos valores devidos de alugueres, assim como a recompra do imóvel por parte do Teatro Municipal, eis que a referida recompra é obrigatória e garantida por força contratual, foi iniciada a execução do valor considerado incontroverso, valendo dizer que logramos êxito junto ao Juízo, que determinou a expedição de precatório, deferindo a inclusão do valor incontroverso no orçamento de 2023 do Estado do Rio de Janeiro. Ressalta-se que a liquidação não ocorreu dentro do Exercício outorgado pelo Judiciário.

Diante das condições de imprevisibilidade deste ativo, e antecipando o não cumprimento da obrigação por parte do Estado no prazo estabelecido, foi contratado parecer de especialistas jurídico e contábil, junto à empresa JCM consultores, assinado pelos profissionais Alessandro Luiz Bernadino Machado, Rodrigo do Prado, Antônio Paulo Machado e Fábio Junqueira de Carvalho, de forma a embasar a correta metodologia de precificação do precatório no patrimônio dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Como conclusão, fixou-se entendimento que o ativo deveria ser contabilizado por seu valor justo, nesse caso representado por seu valor de mercado.

Na avaliação realizada para o Exercício de 2024, a métrica utilizada esteve relacionada ao Edital 01/2024, que propunha acordo direto via Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, para pagamento de precatório vinculado a este Ente Federativo com deságio de 40%, tendo como data máxima de recebimento o dia 31 de dezembro de 2024. Este movimento passou a ser captado pelo mercado como o valor justo de remuneração para liquidação antecipada de precatórios em face do Estado do Rio de Janeiro, ratificado inclusive por proposta privada nas mesmas condições recebida pela PRECE. Portanto, em dezembro de 2024, o ativo foi marcado à 60% do seu valor atualizado, o que compreende R\$99.508. No Exercício de 2023, seu valor foi auferido pela média aritmética das 5 propostas firmes recebidas para venda imediata, de R\$60.238, o que equivalia, em valor atualizado de outubro de 2023, à, aproximadamente, 41% de seu valor de face atualizado.

Destaca-se que o incremento de valor de 65,19% foi incorporado ao patrimônio dos planos que possuem direito sobre o ativo como fato modificativo aumentativo. Uma vez que a origem dos recursos objeto da ação que originou os precatórios trata sobre o segmento de investimentos imobiliários, a proporção entre os planos segue o mesmo critério, sendo este o seguinte: PRECE I: 11,97%; PRECE II: 2,97%; PRECE IV: 16,20% e PRECE CV: 68,86%.

Composição da carteira por plano de benefícios

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

A carteira de investimentos por plano em 31 de dezembro de 2024 e 2023, está composto conforme discriminado a seguir:

Plano PRECE I

Descrição	2024	2023
Renda Variável	-	1
Ações	-	1
Fundos de Investimentos	75.171	85.069
Multimercado - Renda Fixa	68.986	78.946
Multimercado - Renda Variável	6.185	6.123
Investimentos Imobiliários	14.131	15.281
Edificações - Alugadas a Patrocinadora	150	150
Edificações - Alugadas a Terceiros	21.602	21.863
Direitos em alienação de investimento Imobiliário	678	305
(-) Perdas Estimadas	(8.299)	(7.037)
Empréstimos e Financiamentos	574	1.152
Empréstimos a Participantes	745	1.400
(-) Perdas Estimadas	(171)	(248)
Recursos a Receber - Precatórios	11.911	8.248
OFND	-	1.038
Teatro Municipal	11.911	7.210
Outros Realizáveis	392	390
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	219	221
Operações bancárias entre planos	103	169
Segregação de invest. Entre planos *PRECE I e II	70	-
Total de Investimentos	102.179	110.141

Plano PRECE II

Descrição	2024	2023
Fundos de Investimentos	28.416	29.046
Multimercado - Renda Fixa	26.971	27.643
Multimercado - Renda Variável	1.445	1.403
Investimentos Imobiliários	3.506	3.793
Edificações - Alugadas a Patrocinadora	37	37
Edificações - Alugadas a Terceiros	5.359	5.426
Direitos em alienação de investimento Imobiliário	169	76
(-) Perdas Estimadas	(2.059)	(1.746)
Empréstimos e Financiamentos	64	137
Empréstimos a Participantes	64	137
Recursos a Receber - Precatórios	2.955	2.202
OFND	-	413
Teatro Municipal	2.955	1.789
Outros Realizáveis	98	108
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	97	97
Operações bancárias entre planos	1	1
Segregação de invest. Entre planos *PRECE I e II	-	10
Total de Investimentos	35.039	35.286

Plano PRECE III

Descrição	2024	2023
-----------	------	------

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Títulos Públicos Federais	12.117	12.098
Títulos Públicos Federais - NTN B	12.117	12.098
Ativos Financeiros de Crédito Privado	-	987
Debênture de Empresa S.A. Aberta	-	987
Fundos de Investimentos	68.489	52.600
Fundo de Renda Fixa	62.060	47.909
AZ Quest Luce FIQ	7.969	10.626
Icatu FI RF I CP LP	3.985	3.778
West Asset IMAB5 RF	3.771	3.649
BB Prev RF FC FIM	2.478	9.669
Itau Inst DI	2.724	9.456
Sant FIC FI Inst RF	6.922	10.731
PRECE IMA-B Atv FIRF	34.212	-
Fundo de Ações	3.009	4.691
Vinci GAS Divid FIA	3.009	3.368
Vista FC FIA	-	1.323
Fundo de Multimercados	3.420	-
Absolute Vertex II	2.253	-
Neo Multi Estrat 30	1.167	-
Empréstimos e Financiamentos	3.485	3.118
Empréstimos a Participantes	3.499	3.138
(-) Perdas Estimadas	(14)	(20)
Total de Investimentos	84.091	68.803

Plano PRECE IV

Descrição	2024	2023
Renda Variável	-	1
Ações	-	1
Fundos de Investimentos	117.473	110.706
Multimercado - Renda Fixa	104.219	96.999
Multimercado - Renda Variável	13.254	13.707
Investimentos Imobiliários	19.125	20.720
Edificações - Alugadas a Patrocinadora	203	203
Edificações - Alugadas a Terceiros	29.236	29.629
Direitos em alienação de investimento Imobiliário	918	413
(-) Perdas Estimadas	(11.232)	(9.525)
Empréstimos e Financiamentos	2.961	2.610
Empréstimos a Participantes	2.967	2.610
(-) Perdas Estimadas	(6)	-
Recursos a Receber - Precatórios	16.120	12.242
OFND	-	2.484
Teatro Municipal	16.120	9.758
Outros Realizáveis	130	130
Operações bancárias entre planos	130	130
Total de Investimentos	155.809	146.409

Plano PRECE CV

Descrição	2024	2023
------------------	-------------	-------------

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Renda Variável	-	4
Ações	-	4
Fundos de Investimentos	1.194.333	1.243.055
Multimercado - Renda Fixa	871.757	861.894
Multimercado - Renda Variável	192.146	245.481
Multimercado – Estruturado	130.430	135.680
Investimentos Imobiliários	81.290	87.989
Edificações - Alugadas a Patrocinadora	863	863
Edificações - Alugadas a Terceiros	124.268	125.857
Direitos em alienação de investimento Imobiliário	3.902	1.756
(-) Perdas Estimadas	(47.743)	(40.487)
Empréstimos e Financiamentos	45.551	54.088
Empréstimos a Participantes	45.965	54.414
(-) Perdas Estimadas	(414)	(326)
Recursos a Receber - Precatórios	68.522	54.468
OFND	-	12.988
Teatro Municipal	68.522	41.480
Outros Realizáveis	695	700
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	676	676
Operações bancárias entre planos	19	19
Outros Realizáveis	-	5
Total de Investimentos	1.390.391	1.440.304

Plano PGA

Descrição	2024	2023
Fundos de Investimentos	13.398	15.807
Fundo de Renda Fixa	13.398	15.807
Sant FIC FI Inst RF	4.876	3.654
AZ Quest Luce FIQ	4.892	4.350
BB Prev RF FC FIM	1.408	3.969
Itau Inst DI	2.222	3.834
Total de Investimentos	13.401	15.810

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Informações relevantes sobre os Fundos de Investimentos

Fundo de Investimento	30/09/2024				31/12/2024
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Fundo de Investimento Guandu CD	512.601	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	506.404
FIC FI Sarapui CD	131.549	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	120.986
Fundo de Investimento Imunana CD	76.653	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	76.952
Fundo de Investimento Guandu BD	369.883	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	365.353
FIC FI Sarapui BD	77.223	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	71.160
Fundo de Investimento Imunana BD	53.232	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	53.478
Fundo de Investimento Alegria I	58.691	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	68.986
Fundo de Investimento Laranjal I	6.217	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	6.185
Fundo de Investimento Alegria II	24.630	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	26.971
Fundo de Investimento Laranjal II	1.436	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.445
Fundo de Investimento Alegria IV	105.117	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	104.219
Fundo de Investimento Laranjal IV	13.774	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	13.254

Fundo de Investimento	30/09/2023				31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Fundo de Investimento Guandu CD	516.327	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	498.008
FIC FI Sarapui CD	103.815	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	158.683
Fundo de Investimento Imunana CD	85.404	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	88.689
Fundo de Investimento Guandu BD	366.318	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	363.886
FIC FI Sarapui BD	74.634	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	86.798
Fundo de Investimento Imunana BD	45.127	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	46.991

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

			30/09/2023		31/12/2023
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Fundo de Investimento Alegria I	75.938	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	78.946
Fundo de Investimento Laranjal I	6.106	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	6.123
Fundo de Investimento Alegria II	27.642	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	27.643
Fundo de Investimento Laranjal II	1.417	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	1.403
Fundo de Investimento Alegria IV	98.803	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	96.998
Fundo de Investimento Laranjal IV	8.077	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	13.707

A seguir encontra-se a composição dos fundos de investimentos que apresentaram ativos em carteira em 31 de dezembro de 2024.

• Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Sarapuí Multimercado Crédito Privado – PRECE CV BD – CNPJ: 13.058.863/0001-61

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Sarapuí Multimercado Crédito Privado – PRECE CV BD (“Fundo”) foi constituído em 30 de novembro de 2011 com objetivo de proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor, não constituído, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 27 de dezembro de 2024. Isso significa dizer que, na avaliação da auditoria, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo Sarapuí BD.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Sarapuí Multimercado Crédito Privado – PRECE CV BD, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

	30/09/2024				31/12/2024
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	80	-	-	-	62
Fundo de Investimento Rio Preto BD Multimercado Crédito Privado	14.982	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	14.947
Fundo de Investimento Penha Ações	11.927	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	10.858
Fundo de Investimento Athena Ações	50.224	Prece CV BD	Deloitte	Relatório sem modificação	45.290
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	10	-	-	-	3
Total FI Sarapuí BD	77.223	PRECE CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	71.160

	30/09/2023				31/12/2023
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	37	-	-	-	80
Fundo de Investimento Rio Preto BD Multimercado Crédito Privado	14.843	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	14.652
Fundo de Investimento Penha Ações	11.133	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	18.784
Fundo de Investimento Athena Ações	48.610	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	53.271
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	11	-	-	-	11
Total FI Sarapuí BD	74.634	PRECE CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	86.798

• Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Sarapuí Multimercado Crédito Privado – PRECE CV CD - CNPJ: 41.266.112/0001-76

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Sarapuí Multimercado Crédito Privado – PRECE CV CD (“Fundo”) foi constituído em 30 de novembro de 2011 com objetivo de proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor, não constituído, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 27 de dezembro de 2024. Isso significa dizer que, na avaliação da auditoria, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo Sarapuí CD.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Sarapuí CD Multimercado Crédito Privado, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

	30/09/2024				31/12/2024
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	81	-	-	-	86
Fundo de Investimento Rio Preto CD Multimercado Crédito Privado	20.900	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	20.852
Fundo de Investimento Penha Ações	40.398	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	36.776
Fundo de Investimento Athena Ações	70.160	Prece CV CD	Deloitte	Relatório sem modificação	63.268
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	10	-	-	-	4
Total FI Sarapuí CD	131.549	PRECE CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	120.986

	30/09/2023				31/12/2023
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	47	-	-	-	80
Fundo de Investimento Rio Preto CD Multimercado Crédito Privado	20.690	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	20.556
Fundo de Investimento Penha Ações	15.161	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	63.623
Fundo de Investimento Athena Ações	67.905	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	74.416
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	12	-	-	-	9
Total FI Sarapuí CD	103.815	PRECE CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	158.683

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

• Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranjal Multimercado Crédito Privado – PRECE I - CNPJ: 09.548.706/0001-67

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranjal Multimercado Crédito Privado – PRECE I (“Fundo”), constituído em 25 de abril de 2008, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece I, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 27 de dezembro de 2024. Isso significa dizer que, na avaliação da auditoria, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo Laranjal I.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranjal Multimercado Crédito Privado – PRECE I, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2024				31/12/2024
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	62	-	-	-	50
Fundo de Investimento Rio Preto I Multimercado Crédito Privado	6.158	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	6.140
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	(3)	-	-	-	(5)
Total FI Laranjal I	6.217	PRECE I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	6.185

Fundo de Investimento	30/09/2023				31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	17	-	-	-	68
Fundo de Investimento Rio Preto I Multimercado Crédito Privado	6.093	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	6.053
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	(4)	-	-	-	2
Total FI Laranjal I	6.106	PRECE I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	6.123

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranjal Multimercado Crédito Privado – PRECE II – CNPJ: 41.517.794/0001-42

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranjal Multimercado Crédito Privado – PRECE II (“Fundo”), constituído em 25 de abril de 2008, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece II, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 27 de dezembro de 2024. Isso significa dizer que, na avaliação da auditoria, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo Laranjal II.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranjal Multimercado Crédito Privado – PRECE II, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

	30/09/2024				31/12/2024
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	41	-	-	-	58
Fundo de Investimento Rio Preto II Multimercado Crédito Privado	1.395	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.389
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	-	-	-	-	(2)
Total FI Laranjal II	1.436	PRECE II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.445

	30/09/2023				31/12/2023
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	26	-	-	-	23
Fundo de Investimento Rio Preto II Multimercado Crédito Privado	1.391	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	1.378
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	-	-	-	-	2
Total FI Laranjal II	1.417	PRECE II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	1.403

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranjal Multimercado Crédito Privado – PRECE IV – CNPJ: 47.328.403/0001-28

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranjal Multimercado Crédito Privado – PRECE IV (“Fundo”), constituído em 08 de agosto de 2022, iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2022 e tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas de por meio de aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece IV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 27 de dezembro de 2024. Isso significa dizer que, na avaliação da auditoria, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo Laranjal IV.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Laranjal Multimercado Crédito Privado – PRECE IV, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

	30/09/2024				31/12/2024
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	81	-	-	-	80
Fundo de Investimento Rio Preto IV Multimercado Crédito Privado	13.691	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	13.174
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	2	-	-	-	-
Total FI Laranjal IV	13.774	PRECE IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	13.254

	30/09/2023				31/12/2023
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	22	-	-	-	62
Fundo de Investimento Rio Preto IV Multimercado Crédito Privado	8.056	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	13.642
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	(1)	-	-	-	3
Total FI Laranjal IV	8.077	PRECE IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	13.707

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

• Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Guandu Multimercado Crédito Privado – PRECE CV BD – CNPJ: 13.058.869/0001-39

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Guandu Multimercado Crédito Privado – PRECE CV BD (“Fundo”), constituído em 30 de novembro de 2011 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 27 de dezembro de 2024. Isso significa dizer que, na avaliação da auditoria, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo Guandu BD.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Guandu Multimercado Crédito Privado – PRECE CV BD, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

	30/09/2024				31/12/2024
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	60	-	-	-	79
Fundo de Investimento Barra BD Multimercado	1.099	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.123
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	403	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	319
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	10.529	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	2.976
Fundo de Investimento Macacos BD Multimercado Crédito Privado	344.843	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	348.514
PRECE IMA-B Ativo Fundo de Investimento Renda Fixa	12.941	Prece CV BD	-	-	12.347
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	8	-	-	-	(5)
Total FI Guandu BD	369.883	PRECE CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	365.353

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

	30/09/2023				31/12/2023
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	26	-			30
Fundo de Investimento Barra BD Multimercado	1.359	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.325
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	369	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	378
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	2.350	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	10.680
Fundo de Investimento Macacos BD Multimercado Crédito Privado	362.205	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	350.539
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	9				8
Total FI Guandu BD	366.318	Prece CV BD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	362.960

• Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Guandu Multimercado Crédito Privado – PRECE CV CD – CNPJ: 41.543.719/0001-56

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Guandu Multimercado Crédito Privado – PRECE CV CD (“Fundo”), constituído em 30 de novembro de 2011 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 27 de dezembro de 2024. Isso significa dizer que, na avaliação da auditoria, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo Guandu CD.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Guandu Multimercado Crédito Privado – PRECE CV CD, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

	30/09/2024				31/12/2024
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	72	-	-	-	79
Fundo de Investimento Barra CD Multimercado	1.104	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.128
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	562	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	446
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	14.684	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	4.150
Fundo de Investimento Macacos CD Multimercado Crédito Privado	475.294	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	480.685
PRECE IMA-B Ativo Fundo de Investimento Renda Fixa	20.904	PRECE CV CD	-	-	19.946
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	(19)	-	-	-	(30)
Total FI Guandu CD	512.601	PRECE CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	506.404

	30/09/2023				31/12/2023
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	59				31
Fundo de Investimento Barra CD Multimercado	1.941	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.898
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	515	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	528
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	3.277	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	14.896
Fundo de Investimento Macacos CD Multimercado Crédito Privado	510.546	Prece CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	478.700
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	(11)				(21)
Total FI Guandu CD	516.327	PRECE CV CD	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	496.030

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

• Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – PRECE I – CNPJ: 09.548.734/0001-84

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – PRECE I (“Fundo”), constituído em 25 de abril de 2008 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece I, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 27 de dezembro de 2024. Isso significa dizer que, na avaliação da auditoria, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo Alegria I.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – PRECE I, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

	30/09/2024			31/12/2024	
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	59	-	-	-	80
Fundo de Investimento Barra I Multimercado	1.124	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.148
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	136	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	108
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	3.411	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	964
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	53.962	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	66.691
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	(1)	-	-	-	(5)
Total FI Alegria I	58.691	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	68.986

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Fundo de Investimento	30/09/2023			Tipo de relatório	31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente		Saldo contábil
Op. Compromissada	36				62
Fundo de Investimento Barra I Multimercado	4.459	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	4.350
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	125	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	128
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	761	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	3.459
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	70.559	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	70.512
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	(2)				1
Total FI Alegria I	75.938	Prece I	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	78.512

• Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – PRECE II – CNPJ: 41.512.769/0001-76

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – PRECE II (“Fundo”), constituído em 25 de abril de 2008 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece II, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 27 de dezembro de 2024. Isso significa dizer que, na avaliação da auditoria, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo Alegria II.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – PRECE II, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

	30/09/2024				31/12/2024
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	82				80
Fundo de Investimento Barra II Multimercado	1.099	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.123
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	3	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	2
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	520	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	147
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	22.923	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	25.619
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	3	-	-	-	-
Total FI Alegria II	24.630	PRECE II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	26.971

	30/09/2023				31/12/2023
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	44	-	-	-	71
Fundo de Investimento Barra II Multimercado	1.155	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.125
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	2	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	3
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	115	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	525
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	26.322	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	25.809
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	4				4
Total FI Alegria II	27.642	Prece II	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	27.536

• **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – PRECE IV – CNPJ: 47.328.374/0001-02**

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – PRECE IV (“Fundo”), constituído em 08 de agosto de 2022 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2022 e tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece IV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião, datado de 27 de dezembro de 2024. Isso significa dizer que, na avaliação da auditoria, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo Alegria IV.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alegria Multimercado Crédito Privado – PRECE IV, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

Fundo de Investimento	30/09/2024			Tipo de relatório	31/12/2024
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente		Saldo contábil
Op. Compromissada	67	-	-	-	80
Fundo de Investimento Barra IV Multimercado	1.136	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.161
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	302	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	239
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	7.093	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	2.005
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	89.043	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	93.606
PRECE IMA-B Ativo Fundo de Investimento Renda Fixa	7.466	PRECE IV	-	-	7.123
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	10	-	-	-	5
Total FI Alegria IV	105.117	PRECE IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	104.219

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Fundo de Investimento	30/09/2023				31/12/2023
	Total do Patrimônio	Planos	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	42				54
Fundo de Investimento Barra IV Multimercado	6.292	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	6.139
Fundo de Investimento Lagoa Multimercado Crédito Privado	277	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	284
Fundo de Investimento Lameirão Multimercado Crédito Privado	1.583	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	7.193
Fundo de Investimento Xerém Multimercado Crédito Privado	90.601	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	82.731
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	8				10
Total FI Alegria IV	98.803	Prece IV	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório sem modificação	96.411

• Fundo de Investimento Imunana Multimercado Crédito Privado – PRECE CV BD – CNPJ: 18.007.571/0001-13

O Fundo de Investimento Imunana Multimercado Crédito Privado – PRECE CV BD (“Fundo”), constituído em 18 de março de 2013 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2013 e tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva, datado de 26 de dezembro de 2024. A ressalva de opinião está relacionada à investimento no fundo Signal Capital Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações (“Fundo investido”), no montante de R\$1.979, o equivalente a 3,72% de seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras do fundo investido foram levantadas em data base igual ou superior a 3 meses da data base do Fundo Imunana BD, não sendo possível realizar outros procedimentos de auditoria persuasivos sobre tal investimento na data base auditada.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

O Fundo de Investimento Imunana Multimercado Crédito Privado – PRECE CV BD, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

	30/09/2024					31/12/2024
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Data*	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	79	-	-	-	-	54
Signal Capital FIQ FIP	1.979	Prece CV BD	28/02/2024	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva	2.071
Absolute Vertex II F	36.221	Prece CV BD	31/03/2024	Deloitte	Relatório sem modificação	36.761
NEO Multiestratégia 30 Feeder	14.951	Prece CV BD	31/10/2024	Deloitte	Relatório sem modificação	14.593
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	2	-	-	-	-	(1)
Total FI Imunana BD	53.232	PRECE CV BD	30/09/2024	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	53.478

* Data base das DF`s avaliadas pelo auditor do fundo investido

	30/09/2023					31/12/2023
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Data*	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	31	-	-	-	-	73
Signal Capital FIQ FIP	2.771	Prece CV BD	28/02/2023	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva	2.484
Absolute Vertex II F	31.835	Prece CV BD	31/03/2023	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	33.651
Capitania REIT FIC FIM CP	10.485	Prece CV BD	30/09/2023	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	10.774
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	5	-	-	-	-	9
Total FI Imunana BD	45.127	Prece CV BD	30/09/2023	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	46.991

* Data base das DF`s avaliadas pelo auditor do fundo investido

• Fundo de Investimento Imunana Multimercado Crédito Privado – PRECE CV CD – CNPJ: 41.543.813/0001-05

O Fundo de Investimento Imunana Multimercado Crédito Privado – PRECE CV CD (“Fundo”) , constituído em 18 de março de 2013 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2013 e tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos do plano de benefício Prece CV, administrado pela PRECE – Previdência Complementar.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Em 30 de setembro de 2024, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva, datado de 26 de dezembro de 2024. A ressalva de opinião está relacionada à investimento no fundo Signal Capital Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações (“Fundo investido”), no montante de R\$2.764, o equivalente a 3,61% de seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras do fundo investido foram levantadas em data base igual ou superior a 3 meses da data base do Fundo Imunana CD, não sendo possível realizar outros procedimentos de auditoria persuasivos sobre tal investimento na data base auditada. O Fundo de Investimento Imunana Multimercado Crédito Privado – PRECE CV CD, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

30/09/2024						31/12/2024
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Data*	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	79					54
Signal Capital FIQ FIP	2.764	Prece CV CD	28/02/2024	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva	2.893
Absolute Vertex II F	50.598	Prece CV CD	31/03/2024	Deloitte	Relatório sem modificação	51.352
NEO Multiestratégia 30 Feeder	23.208	Prece CV CD	31/10/2023	Deloitte	Relatório sem modificação	22.653
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	4					
Total FI Imunana CD	76.653	PRECE CV CD	30/09/2024	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	76.952
* Data base das DF`s avaliadas pelo auditor do fundo investido						
30/09/2023						31/12/2023
Fundo de Investimento	Total do Patrimônio	Planos	Data*	Auditor Independente	Tipo de relatório	Saldo contábil
Op. Compromissada	35	-	-	-	-	92
Signal Capital FIQ FIP	3.872	Prece CV CD	28/02/2023	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva	3.471
Absolute Vertex II F	44.471	Prece CV CD	31/03/2023	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	47.009
Capitania REIT FIC FIM CP	14.647	Prece CV CD	30/09/2023	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	15.050
Neo Multi Estrag 30	22.375	Prece CV CD	31/10/2023	Deloitte Touche Tohmatsu	Relatório sem modificação	23.060
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	4	-	-	-	-	7
Total FI Imunana CD	85.404	Prece CV CD	30/09/2023	Grant Thornton Auditores Independentes	Relatório com ressalva	88.689

* Data base das DF`s avaliadas pelo auditor do fundo investido.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Ativos financeiros baixados contabilmente

Em cumprimento do inciso II, Artigo 203, da Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, em dezembro de 2023, a PRECE procedeu com a baixa contábil de ativos financeiros de crédito privado registrados nas carteiras dos planos PRECE I, PRECE II, PRECE CV e PRECE IV, em conta contábil do grupo “1.02.03.02”, uma vez que tais direitos creditórios se encontravam provisionados 100% para perda há mais de 360 dias.

Ressalta-se que estão registrados em controles auxiliares a participação de cada plano tem de direitos sobre os ativos até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O ativo permanente é composto pelos ativos imobilizado e intangível que são demonstrados aos custos de aquisição, depreciados e amortizados pelo método linear, e de acordo com o que estabelece a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Descrição	Taxa de depreciação/ amortização	2024	Aquisições/ baixas	Depreciações/ amortizações	2023
Imobilizado		436	388	(109)	157
Bens móveis		436	388	(109)	157
Móveis e utensílios	10%	319	358	(61)	22
Máquinas e equipamentos	10%	10	(4)	(6)	20
Processamento de dados	10%	107	34	(42)	115
Intangível		304	201	(34)	137
Software	20%	304	201	(34)	137
Total Imobilizado/Intangível		740	589	(143)	294

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Descrição	2024	2023
Gestão Previdencial	184.519	151.909
Benefícios a Pagar (a)	78.389	84.669
Retenções a Recolher	8.527	8.382
Outras Exigibilidades (b)	97.603	58.858
Gestão Administrativa	5.228	4.220
Contas a Pagar	3.001	2.208
Retenções a Recolher	560	429
Tributos a Recolher	98	74
Outras Exigibilidades	1.569	1.509
Investimentos	10.088	9.014
Investimentos Imobiliários (c)	9.475	8.371
Empréstimos e Financiamentos	35	27
Outras Exigibilidades	578	616
Total Exigíveis	199.835	165.143

(a) No que tange a linha de benefícios a pagar, R\$4.023 estão relacionados a obrigações a liquidar referente a eventos de folha de benefícios, e R\$74.366 estão relacionados a valores para cumprimento de obrigações com participantes desligados ou falecidos, conforme classificação abaixo:

Falecidos Aposentados: aplicável somente para os planos PRECE III, IV e CV. Correspondem ao saldo de conta de aposentados falecidos que optaram pelas modalidades de Prazo Determinado ou Prazo Indeterminado com ou sem pensão, para os quais ainda não houve pagamento de herdeiros ou concessão de benefício da pensão, nos casos aplicáveis;

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Falecidos Ativos: aplicável somente para os planos PRECE III, IV e CV. Saldo de conta de participantes falecidos com o status de ativo no plano, para os quais ainda não houve o pagamento de herança ou, no caso em que há o direito da concessão de pensão, os dependentes vinculados ao participante ainda não requereram o benefício;

Ativos na Patrocinadora: participantes que se desligaram do plano, porém que continuam vinculados à patrocinadora. Nestes casos, por manterem o vínculo com a patrocinadora, os participantes ainda não são elegíveis ao resgate;

Desligados da Patrocinadora: participantes que se desligaram do plano, e que se desligaram da patrocinadora, sendo elegíveis para realizar o resgate do saldo de contas;

Resíduos: valores residuais identificados após o resgate;

Pensões extintas: aplicável somente para os planos PRECE III, IV e CV. Saldo de conta remanescente nos casos de extinção da pensão com um único beneficiário.

Além disso, conforme determinado na Resolução de Diretoria nº 162, de 28 de setembro de 2023, a PRECE passará a pagar a reserva de poupança referente aos desligados falecidos dos planos PRECE I e II. Para tal pagamento, serão observados os seguintes critérios:

- O pagamento será realizado somente para os beneficiários inscritos, devidamente reconhecidos pelo órgão oficial de previdência;
- Será observado o período prescricional de 10 anos a contar da data em que foi interrompido o vínculo com a patrocinadora:
 - Se a perda do vínculo com a patrocinadora ocorreu antes do falecimento – o período prescricional começa a contar da saída da patrocinadora e não da data do falecimento;
 - Se a perda do vínculo com a patrocinadora ocorreu com o falecimento - o período prescricional começa a contar da data do falecimento.

Por fim, diante do parecer jurídico apresentado pela Gerência Jurídica da Prece, datado de 02 de outubro de 2023, no qual foi exposto o entendimento acerca da necessidade de se observar o período prescricional para o pagamento da reserva de poupança dos desligados falecidos e, considerando o princípio da equidade, passará a ser adotado o mesmo período prescricional para o pagamento da reserva de poupança para os desligados vivos que já saíram da patrocinadora.

(b) O valor está relacionado à contrapartida do evento descrito na seção de “Outros créditos”, item “II”, da letra “c”, Nota 5.1.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

(c) Deste valor, R\$8.292 estão relacionados a compromisso com honorário de êxito em relação ao precatório do Theatro Municipal, cuja liquidação irá ocorrer quando do efetivo recebimento do ativo, ou por vias de negociação entre as partes.

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Fundamentado nas informações prestadas pela Gerência Jurídica, em consonância com as estimativas de condenação em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, nos quais a PRECE figura no polo passivo.

De acordo com a classificação de risco de perdas identificadas como prováveis, a PRECE possui registrado em 31 de dezembro de 2024, na rubrica Exigível Contingencial – Gestão Previdencial e Administrativa, provisões para contingências no montante de R\$ 91.500 (R\$ 83.122 em 2023), conforme quadros abaixo:

Descrição	2024	2023
Gestão Previdencial	90.738	82.381
Demandas judiciais - Área trabalhista	58.468	50.595
Demandas judiciais - Área civil	32.254	31.786
Demandas judiciais - Área tributária	16	2
Gestão Administrativa	762	741
Demandas judiciais - Área trabalhista	354	720
Demandas judiciais - Área civil	6	9
Demandas judiciais - Área tributária	402	12
Total Exigível Contingencial	91.500	83.122

Contingências por planos de benefícios e PGA

Descrição	Provável - 100% Provisionado - 2024						
	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Prece IV	PGA	Total
Área civil	12.957	18.536	4	757	-	6	32.260
Área trabalhista	35.278	113	-	23.077	-	354	58.822
Área tributária	1	-	-	15	-	402	418
	48.236	18.649	4	23.849	-	762	91.500

Descrição	Possível - 2024						
	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Prece IV	PGA	Total
Área civil	1.590	78	-	2.290	671	65	4.692
Área trabalhista	-	-	-	-	-	5	5
Área tributária	183	66	-	2.124	-	4.637	7.010
	1.773	143	-	4.414	671	4.707	11.708

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Processos na esfera cível

Representados basicamente por processos cíveis, tendo como objeto fim o pleito de contribuição extraordinária, inclusão de beneficiários, revisão de benefícios, resgate da reserva, empréstimos a Participantes, Seguro de vida (apólice coletiva), expurgos inflacionários e paridade. Estes processos encontravam-se sob a administração do escritório de advocacia C. Martins & Advogados Associados. Entretanto, a partir de meados de agosto de 2024, os processos passaram a ser administrados pelo escritório HJC Barros, que estimou uma perda provável em 2024 de R\$ 32.260 (R\$ 31.794 em 2023). E com perda possível em 2024 de R\$ 4.692 (R\$ 4.527 – 2023).

Processos na esfera trabalhista

Representados por demandas trabalhistas de participantes assistidos e ativos dos Planos PRECE I, PRECE II e PRECE CV pleiteando a concessão e revisão de benefício, a devolução de valores descontados a título de contribuição extraordinária, diferenças de complementação no convênio paridade, conforme cenário destacado no item c – Nota 5, vínculo empregatício empregado PRECE, reintegração, verbas rescisórias, entre outros.

Estes processos se encontravam sob a administração do escritório de advocacia Plaza Advogados. Entretanto, a partir de meados de agosto de 2024, os processos passaram a ser administrados pelo escritório Gomes e Venâncio, com perda provável em 2024 de R\$ 58.822 (R\$ 51.314 em 2023), e com perda possível em 2024 de R\$ 5 (R\$ 206 em 2023).

Processos na esfera tributária

Representados por demandas tributárias administrativas e judiciais, tendo como objeto fim, em resumo, ações referentes a Pis – Cofins e IOF. Estes processos estão sendo administrados pelo escritório de advocacia JCM Advogados, com uma perda provável em 2024 de R\$ 418 (R\$ 14 em 2023). E com perda possível em 2024 de R\$ 7.009 (R\$ 7.010 em 2023).

Contingências diversas**a) Recuperação de impostos****Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras**

Encontra-se em fase de liquidação os processos administrativos, referentes ao imposto de renda sobre as aplicações financeiras, recolhido a maior no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

PIS e COFINS

Em 13 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973/2014, que alterou a base de incidência do PIS e COFINS, de 01 de janeiro de 2015 em diante. A Diretoria Executiva através da RD nº 187/2015 de 27/05/2015, por intermédio da JCM Advogados, ingressou com o Mandado de Segurança 0081039-25.2015.402.5101, para discussão da não incidência do PIS/COFINS sobre a totalidade das Receitas Administrativas do PGA, e a partir do mês de competência setembro de 2015 a PRECE passou a depositar judicialmente os valores apurados. O processo encontra-se sobrestado aguardando a decisão final sobre o tema pelo STF.

b) Expurgos Inflacionários

Em 2022 notamos um incremento de demandas judiciais envolvendo o objeto “Expurgos Inflacionários”, sendo que, até dezembro de 2023, tínhamos um acervo de 94 processos, que totalizavam 169 autores. Em 2024, observamos uma estabilidade na distribuição de demandas com esse objeto, havendo um acervo de 88 processos, que totalizam 163 autores. Do acervo total, nota-se que 75% dos casos, o equivalente a 66 processos, estão classificados como “possível”.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL**a) Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas foram calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não terem sido requeridos, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** – Correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para os participantes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).
- II. Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder** – Correspondem a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes, quando aplicável.
- III. Provisões matemáticas a constituir** – Correspondem ao valor dos déficits equacionados, atualizados na data do balanço.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

A composição das provisões matemáticas durante os exercícios de 2024 e 2023 pode ser resumida como segue:

Descrição	2024	2023
Benefícios Concedidos	1.781.575	1.881.087
Contribuição Definida	792.144	794.805
BD Estruturado em regime de capitalização	989.431	1.086.282
Benefícios a Conceder	414.511	433.956
CD Contribuição Definida	405.161	423.134
BD Estruturado em regime de Capitalização Programado	9.340	10.808
BD Estruturado em regime de Capitalização não Programado	10	14
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(247.570)	(293.793)
(-) Déficit Equacionado	(247.570)	(293.793)
(-) Patrocinadores	-	(19.379)
(-) Participantes	(3.955)	(4.619)
(-) Assistidos	(243.615)	(269.795)
Total de Provisão Matemática	1.948.516	2.021.250

As provisões matemáticas por Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2024 estão assim demonstradas:

2024

	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Prece IV	Total
Benefícios Concedidos	205.415	61.746	1.163	1.300.198	213.053	1.781.575
Contribuição Definida	-	-	1.163	577.928	213.053	792.144
Benefício Definido	205.415	61.746	-	722.270	-	989.431
Benefício a Conceder	9.350	-	77.807	296.151	31.203	414.511
Contribuição Definida	-	-	77.807	296.151	31.203	405.161
Benefício Definido	9.340	-	-	-	-	9.340
Benefício Definido	10	-	-	-	-	10
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(90.851)	(15.618)	-	(141.101)	-	(247.570)
(-) Déficit Equacionado	(90.851)	(15.618)	-	(141.101)	-	(247.570)
(-) Patrocinadores	-	-	-	-	-	-
(-) Participantes	(3.955)	-	-	-	-	(3.955)
(-) Assistidos	(86.896)	(15.618)	-	(141.101)	-	(243.615)
Provisões Matemáticas	123.914	46.128	78.970	1.455.248	244.256	1.948.516

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

2023

	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Prece IV	Total
Benefícios Concedidos	208.271	62.187	1.214	1.370.629	238.786	1.881.087
Contribuição Definida	-	-	1.214	554.805	238.786	794.805
Benefício Definido	208.271	62.187	-	815.824	-	1.086.282
Benefício a Conceder	10.822	-	62.246	329.748	31.140	433.956
Contribuição Definida	-	-	62.246	329.748	31.140	423.134
Benefício Definido	10.822	-	-	-	-	10.822
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(93.510)	(16.166)	-	(184.117)	-	(293.793)
(-) Déficit Equacionado	(93.510)	(16.166)	-	(184.117)	-	(293.793)
(-) Patrocinadores	-	-	-	(19.379)	-	(19.379)
(-) Participantes	(4.619)	-	-	-	-	(4.619)
(-) Assistidos	(88.891)	(16.166)	-	(164.738)	-	(269.795)
Provisões Matemáticas	125.583	46.021	63.460	1.516.260	269.926	2.021.250

Provisão Matemática a Constituir – PRECE I

A provisão matemática a constituir do Plano PRECE I, relativa ao déficit equacionado, está classificada no passivo como conta redutora, caracterizando um direito a receber do plano. É uma dívida de natureza atuarial, que prevê a possibilidade de revisão anual do saldo devedor em função de ganhos, as proporções definidas no rateio, podendo o excedente ser utilizado para abater o saldo da dívida, atestado por meio de fluxo atuarial anualmente e que considere as receitas, despesas e patrimônio de cobertura.

Os valores relativos ao déficit equacionado dos participantes ativos e assistidos estão sendo pagos desde novembro de 2017.

Por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente à totalidade da insuficiência do Plano apurada até 31 de dezembro de 2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir (Participante e Assistidos), sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o referido déficit equacionado (Participantes e Assistidos) é de R\$ 57.223 (R\$ 59.336 – 2023).

No que se refere ao déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o referido déficit equacionado (Participante e Assistidos) é de R\$ 33.628 (R\$ 34.174 – 2023).

Conforme abordado por meio do Parecer MIRADOR 0164-2024, foi realizada a revisão do plano de custeio extraordinário, a partir de parcela do equilíbrio técnico positivo apresentado na prévia de encerramento do exercício de 2023, em consonância ao Parágrafo 2º, do Artigo 61, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Ao avaliar a proporção contributiva do período em que se deu a constituição do Equilíbrio Técnico Ajustado – ETA positivo para segregação dos montantes entre participantes e assistidos, de um lado, e patrocinadores, do outro, foram observados os seguintes resultados: 64,60% para participantes/assistidos e 36,40% entre os patrocinadores. Entre os participantes e assistidos, a segregação considerou a proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder observada no encerramento do Exercício de 2023.

Em termos de valores financeiros, o abatimento para cada ator posicionado no plano de custeio extraordinário em face do resultado apurado em 31 de dezembro de 2023 foi o que segue: Ativos: R\$940; Assistidos: R\$18.087; Patrocinadores: R\$10.889.

O referido processo de revisão foi devidamente aprovado pelas instâncias de governança da PRECE por meio da Deliberação nº 008, de 15 de fevereiro de 2024, em observância aos termos da RD nº 033, datada em 08 de fevereiro de 2024.

Desta forma, os valores acumulados das obrigações passivas dos participantes ativos e assistidos com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir é de R\$ 90.851 (R\$ 93.510 - 2023).

Especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial, em relação aos Planos administrados pela PRECE.

Provisão Matemática à Constituir – PRECE II

A provisão matemática a constituir do Plano PRECE II, relativa ao déficit equacionado, está classificada no passivo como conta redutora, caracterizando um direito a receber do plano. É uma dívida de natureza atuarial, que prevê a possibilidade de revisão anual do saldo devedor em função de ganhos, as proporções definidas no rateio, podendo o excedente ser utilizado para abater o saldo da dívida, atestado por meio de fluxo atuarial anualmente e que considere as receitas, despesas e patrimônio de cobertura.

Os valores relativos ao déficit equacionado dos participantes ativos e assistidos estão sendo pagos desde novembro de 2017.

No que se refere ao déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o referido déficit equacionado (Assistido) é de R\$ 11.244 (R\$ 11.765 em 2023).

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

No que se refere ao déficit equacionado de 2018, o Plano de Equacionamento contemplou o montante de déficit correspondente à totalidade da insuficiência patrimonial do plano, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o referido déficit equacionado (Assistido) é de R\$ 1.769 (R\$ 1.792 em 2023).

Por fim, no que se refere ao déficit equacionado de 2019, o Plano de Equacionamento contemplou o montante de déficit correspondente à totalidade da insuficiência patrimonial do plano, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o referido déficit equacionado (Assistido) é de R\$ 2.605 (R\$ 2.609 em 2023).

Desta forma, os valores acumulados das obrigações passivas dos participantes assistidos com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir é de R\$ 15.618 (R\$ 16.166 em 2023).

Especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial, em relação aos Planos administrados pela PRECE.

Provisão Matemática à Constituir – PRECE III

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Provisão Matemática à Constituir – PRECE IV

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE IV, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Provisão Matemática à Constituir – PRECE CV parte Renda Vitalícia

A provisão matemática a constituir do Plano PRECE CV (renda vitalícia), relativa ao déficit equacionado, está classificada no passivo como conta redutora, caracterizando um direito a receber do plano. É uma dívida de natureza atuarial, que prevê a possibilidade de revisão anual do saldo devedor em função de ganhos, as proporções definidas no rateio, podendo o excedente ser utilizado para abater o saldo da dívida, atestado por meio de fluxo atuarial anualmente e que considere as receitas, despesas e patrimônio de cobertura.

Frente aos históricos de sucessivos déficits, a PRECE juntamente com a Consultoria Atuarial responsável pelos planos de benefícios à época, elaboraram um plano de ação com diversas soluções que visam equacionar os problemas estruturais dos Planos de benefícios administrados pela PRECE. Neste plano de ação, a renda vitalícia do plano PRECE CV foi fechada, bem como passou-se a permitir que os assistidos dessa modalidade pudessem optar pela conversão do seu benefício para uma renda financeira, oportunidade ofertada anualmente no mês de abril. As regras que visam reduzir os riscos atuariais do plano passaram a valer a partir da última alteração regulamentar sofrida pelo plano PRECE CV, que foi aprovada em 20 de novembro de 2020.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

No que se refere ao déficit equacionado de 2016, o Plano de Equacionamento contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o referido déficit equacionado (Assistidos) corresponde a R\$ 35.109 (44.267 em 2023).

No que se refere ao déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o referido déficit equacionado (Assistidos) corresponde a R\$ 39.779 (46.703 em 2023).

No que se refere ao déficit equacionado de 2020, o Plano de Equacionamento contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o referido déficit equacionado (Assistidos) é de R\$ 24.151 (27.168 em 2023).

No que se refere ao déficit equacionado de 2021, o Plano de Equacionamento contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o referido déficit equacionado (Assistidos) é de R\$ 24.239 (27.221 em 2023).

Por fim, para o déficit equacionado de 2022, o Plano de Equacionamento contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31 de dezembro de 2022, sendo que, em 31 de dezembro de 2024 o referido déficit equacionado (Patrocinadora) é de R\$ 0 (R\$19.379 em 2023), e o déficit equacionado (Assistidos) é de R\$17.823 (R\$19.379 em 2023). É importante esclarecer que o valor de déficit da patrocinadora em dezembro de 2024 encontra-se zerado em razão de ter sido firmado o contrato de dívida ao final deste mesmo ano, e o montante contemplado pelo contrato ter sido transferido para o ativo do plano.

Desta forma, os valores acumulados das obrigações passivas dos participantes assistidos com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, é de R\$ 141.102 (R\$ 164.738 em 2023).

Especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial, em relação aos Planos administrados pela PRECE.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas de 2024 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Plano PRECE I

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	4,03% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	98%
Fator de capacidade para os benefícios	98%
Hipótese sobre rotatividade	Nula
Tábua de mortalidade geral	AT-83 lam M
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder) (3)	Família Média
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela (s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

(3) Diferença de idade: 5 anos mais jovem para titular masculino e 5 anos mais velho para titular feminino; percentual de casados: 70%.

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01 de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1411/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PRECE.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Já para a fundamentação da premissa de taxa de juros real anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de 2024, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento MIRADOR 1620/2024, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Plano PRECE II

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	3,99% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	98%
Fator de capacidade para os benefícios	98%
Hipótese sobre rotatividade	Nula
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Básica segregada por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	MI85 segregada por Sexo
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder) (3)	Família Média (3)
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela (s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

(3) Diferença de idade: 6 anos mais jovem para titular masculino e 6 anos mais velho para titular feminino; percentual de casados: 70%.

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01 de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1411/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PRECE.

Já para a fundamentação da premissa de taxa de juros real anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de 2024, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento MIRADOR 1620/2024, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Plano PRECE III

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros	4,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Benefícios	Cota Patrimonial
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral (1)	AT 2000 – SUAV 10% segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Custo de Pensão	Não Aplicável

1) Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%.

As hipóteses apresentadas acima são aplicáveis ao Plano apenas para a determinação do custo do saldo projetado para os benefícios de risco e para a apuração dos fatores atuariais utilizados para apuração dos benefícios.

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01 de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1411/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PRECE. Essa instância máxima ainda aprovou a premissa de taxa de juros real anual, subsidiada pelo parecer MIRADOR 1463/2024.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Plano PRECE IV

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros	3,99% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Benefícios	Não Aplicável
Fator de capacidade	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral (2)	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85 Segregada por Sexo
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Não Aplicável
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Não Aplicável

As hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para a determinação do custo do saldo projetado, bem como para a geração dos fatores atuariais utilizados para apuração da renda por prazo determinado e indeterminado.

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01 de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1411/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PRECE. Essa instância máxima ainda aprovou a premissa de taxa de juros real anual, subsidiada pelo parecer MIRADOR 1464/2024.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Plano PRECE CV

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	4,35% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Real Salarial	Não Aplicável
Fator de capacidade dos Benefícios	98%
Tábua de mortalidade geral	Tábua AT-2000 Básica M
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Americana

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01 de dezembro de 2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1411/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PRECE.

Já para a fundamentação da premissa de taxa de juros real anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de 2024, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento MIRADOR 1620/2024, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

10. EQUILIBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Representa os resultados acumulados obtidos pela PRECE e registrados na conta de resultados realizados. A composição da conta resultados realizados, em 31 de dezembro, e a respectiva movimentação no exercício foi a seguinte:

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Superávit (Déficit) técnico por plano de benefícios:

	Exercícios	Prece I	Prece II	Prece CV	Total
Superavit (Déficit) Técnico	2023	8.469	2.104	5.295	15.868
Movimentação ano		2.088	(1.378)	(11.840)	(11.130)
Superavit (Déficit) Técnico	2024	10.557	726	(6.545)	4.738

Plano PRECE I

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE I é superavitária em R\$ 10.557 (R\$ 8.469 em 2023) no encerramento do exercício.

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024 foi de 13,12%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,99% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,03% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período).

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31 de dezembro de 2024, um superávit técnico acumulado de R\$10.557, equivalente a 8,52% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das provisões a constituir.

Desta forma, em conformidade com os normativos vigentes, o plano de benefícios apresenta no encerramento do exercício de 2024 um resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência. Com relação aos aspectos relacionados à solvência, o plano PRECE I encontra-se com situação dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

O Plano não possui títulos mantidos até o vencimento, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.

Plano PRECE II

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE II apresenta situação superavitária no valor de R\$ 726 (R\$ 2.104 em 2023) no encerramento do exercício.

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024 foi de 11,79%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,95% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,99% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período).

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31 de dezembro de 2024, uma situação de Equilíbrio Técnico Acumulado (ETA) de R\$ 726, equivalente a 1,57% das suas Provisões Matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir.

Desta forma, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta no encerramento do exercício de 2024 um resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência. Com relação aos aspectos relacionados à solvência, o plano PRECE II encontrasse com situação dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

O Plano não possui títulos mantidos até o vencimento, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.

Plano PRECE III

A situação econômico-atuarial do Plano PRECE III, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é equilibrada como observado através do confronto entre as obrigações, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024 foi de 5,50%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida de 9,48% (equivalente à taxa de juros do plano que em 2024 foi estabelecida em 4,5% ao ano, acrescida do INPC observado no período). Sendo assim, verifica-se que a rentabilidade nominal líquida não foi atingida no exercício de 2024.

Cumprir destacar que dada a modalidade do Plano, o efeito da rentabilidade é distribuído nos saldos de conta, não resultando em nenhum efeito de ganho ou perda atuarial associado à premissa de taxa de juros adotada.

Plano PRECE IV

A situação econômico-atuarial do Plano PRECE IV, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é equilibrada como observado através do confronto entre as obrigações, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023 foi de 11,75%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida de 8,95% (equivalente à taxa de juros do plano que em 2024 foi estabelecida em 3,99% ao ano, acrescida do INPC observado no período). Sendo assim, verifica-se que a rentabilidade nominal líquida foi atingida no exercício de 2024.

Cumprir destacar que dada a modalidade do Plano, o efeito da rentabilidade é distribuído nos saldos de conta, não resultando em nenhum efeito de ganho ou perda atuarial associado à premissa de taxa de juros adotada.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Plano PRECE CV

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE CV apresenta um déficit no valor de R\$ 6.545 (superávit de R\$ 5.295 em 2023) no encerramento do exercício.

A rentabilidade nominal líquida obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024 foi de 7,21%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,33% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,35% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período). Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial não foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 1,93 pontos percentuais abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (Asset and Liability Management) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54º da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01 de dezembro de 2020.

Considerando a existência de títulos públicos marcados na curva, o ajuste de precificação corresponde, em 31 de dezembro de 2024, a R\$ 8.427 (R\$ 9.735 em 2023). Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 1.882 (R\$ 15.030 em 2023).

b) Equilíbrio Técnico Ajustado – Ajuste de Precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,35%), e o valor contábil desses títulos.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela PRECE por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 8.427.

A apuração do equilíbrio técnico ajustado acumulado dos planos foi o seguinte:

Ativo	Data de Aquisição	Data de vencimento	ISIN	Indexador	Taxa de Juros	Quantidade	Ajuste por ativo
NTN-B	10/01/2018	15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	IPCA	5,31%	4.172	576
NTN-B	10/02/2010	15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	IPCA	5,97%	4.172	1.423
NTN-B	07/03/2006	15/05/2035	BRSTNCNTB007	IPCA	5,43%	10.000	3.081
NTN-B	07/03/2006	15/05/2035	BRSTNCNTB007	IPCA	5,19%	860	265
NTN-B	07/03/2006	15/05/2035	BRSTNCNTB007	IPCA	5,18%	10.000	3.082
Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação					
136.050	144.478	8.427					
Duration Ativos:							
6,9077							

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

11. FUNDOS**Evolução dos fundos**

Descrição	2024	2023
Fundo Previdencial	45.687	40.358
Fundo Administrativo	8.859	12.066
Fundos para Garantia das operações com participantes	5.338	4.930
Total dos Fundos	59.884	57.354

Fundo Previdencial**Plano PRECE I**

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024, posicionada em 31 de dezembro de 2024, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

Plano PRECE II

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024, posicionada em 31 de dezembro de 2024, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

Plano PRECE III

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024, posicionada em 31 de dezembro de 2024, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e o Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco.

O Fundo Previdencial - Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído com as contribuições vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas em caso de Resgate de participantes do plano. O referido fundo ao final de 2024 apresentou o montante de R\$ 632 (R\$ 392 em 2023).

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte de Participante, conforme disposição regulamentar, cujo valor monta em R\$ 3.228 (R\$ 2.906 em 2023).

Plano PRECE IV

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024, posicionada em 31 de dezembro de 2024, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

O Fundo Previdencial - Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamenta é constituído com as contribuições vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas em caso de Resgate de participantes do plano. O referido fundo ao final de 2024 apresentou o montante de R\$ 75 (1 em 2023).

Plano PRECE CV

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024, posicionada em 31 de dezembro de 2024, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e o Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco.

O Fundo Previdencial - Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamenta é constituído com as contribuições vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas em caso de Resgate de participantes do plano. O referido fundo ao final de 2024 apresentou o montante de R\$ 11.016 (R\$ 7.920 em 2023).

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte de Participante, conforme disposição regulamentar, cujo valor apresentou o montante de R\$ 30.736 (R\$ 29.140 em 2023).

Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é uma reserva constituída com o objetivo de suprir necessidades futuras com gastos na administração dos Planos de Benefícios.

Em 31 de dezembro de 2024 encontra-se registrado o seguinte demonstrativo de constituição do Fundo Administrativo:

Descrição	Saldos
Saldos - Descrição do fundo Administrativo em 2023	12.066
Receitas	18.913
Despesas	(23.019)
Contingências	(593)
Resultado dos Investimentos	1.492
Reversão - Fundo Administrativo em 2024	(3.207)
Saldo - Fundo Administrativo em 2024	8.859

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

Descrição	Saldos
Saldos – Descrição do fundo Administrativo em 2022	3.738
Receitas	23.444
Despesas	(18.744)
Contingências	1.345
Resultado dos Investimentos	2.283
Constituição - Fundo Administrativo em 2023	8.328
Saldo - Fundo Administrativo em 2023	12.066

É possível observar que o ano de 2024 apresentou reversão de fundo administrativo, uma vez que as despesas administrativas foram superiores às fontes de custeio do plano de gestão administrativa.

Como fonte de preservação de sobrecarga administrativa sobre a rentabilidade dos planos de benefícios, e, por consequência, da participação dos participantes e assistidos na estrutura de custeio administrativo da PRECE, em outubro de 2023 foi assinado o Termo Recíproco de Direitos e Obrigações nº 33/2023, normatizando a participação do patrocinador nas receitas administrativas da Entidade, de maneira paritária, via contrato administrativo. Não obstante a este fato, frente a estrutura de despesas administrativas já contratada, especialmente observando o resultado do planejamento estratégico elaborado, os valores ora aprovados neste contrato não se faziam suficientes para a cobertura adequada dos custos.

Em vistas desse cenário, a partir da vigência de outubro de 2024, a Entidade chegou a acordo junto a patrocinadora CEDAE para renovação das premissas do contrato original, a partir dos Termos Recíprocos de Direitos e Obrigações nº 48 e 49 de 2024, que alteraram o valor ao longo de 12 meses de R\$8.500 para R\$12.000, junto da contrapartida de aumento do custeio de responsabilidade dos participantes e assistidos via resultado dos investimentos. Esse movimento fez reduzir o consumo de fundo administrativo esperado para o ano, além de corrigir a assimetria entre receitas e despesas no curto prazo. O acordo continua possuindo validade de 1 ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, uma vez cumpridas todas as exigências estabelecidas no Termo por parte da PRECE.

Conceitualmente, fica estabelecido que a PRECE se utilizará da fonte de custeio advinda dos investimentos para a cobrança de montante de responsabilidade dos participantes ativos e assistidos, alcançando como limite o patrimônio de direito acumulado desses. Ou seja, para o direito dos participantes ativos considera-se o valor passível de resgate, enquanto para os assistidos consideram-se as reservas matemáticas líquidas, senda essas as reservas com abatimento da dívida de equacionamento de déficit de suas responsabilidades. Do montante solicitado do custeio de investimentos, cobra-se mesmo valor dos patrocinadores, de maneira a garantir a paridade contributiva estabelecida pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Importante destacar, ao final do Exercício, o valor de origem do custeio dos investimentos tem de respeitar os limites estabelecidos pelo Artigo 5º, da Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

O critério de rateio que vem sendo adotado pela PRECE na segregação das despesas administrativas para apuração do fundo administrativo por plano de benefícios está diretamente relacionado ao tamanho do compromisso com o passivo atuarial de cada plano.

Abaixo a segregação por plano:

Planos	Prece I	Prece II	Prece III	Prece IV	Prece CV	Total
Participação R\$	572	207	314	1.155	6.611	8.859
Participação %	6,46%	2,34%	3,54%	13,04%	74,62%	100,00%

Fundos para Garantia das Operações com Participantes

Tem a finalidade de garantir a cobertura de empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos na ocorrência de mortes, invalidez e inadimplência. Em 2024, o fundo para garantia das operações com participantes apresentou o seguinte saldo:

Planos	Prece I	Prece II	Prece III	Prece IV	Prece CV	Total
Participação R\$	604	304	137	1.944	2.349	5.338
Participação %	11,32%	5,70%	2,57%	36,42%	44,01%	100,00%

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

12. PARTES RELACIONADAS

São partes relacionadas da PRECE, participantes, patrocinadoras e administradores compostos pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto social. Para a realização da sua atividade, dentro do escopo de produtos e estratégia de gestão da PRECE, as seguintes transações com partes relacionadas são realizadas:

- a) Recebimento de contribuições previdenciárias vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos, assim como o pagamento de benefício aos assistidos, e contribuições ao custeio administrativo, na forma dos respectivos regulamentos dos planos de benefícios e contratos administrativos junto aos patrocinadores;
- b) Fluxo de reembolso sobre condenações judiciais e pagamento de verba implementadas em folha relacionadas ao tema judicializado a respeito do objeto “Convenio Paridade”;
- c) Operação de locação de imóveis junto a patrocinadores;
- d) Concessão de empréstimos aos participantes e assistidos, mediante regulamento e condições específicas;
- e) Operações contratadas de dívida de equacionamento de déficit, em face de planos de equacionamento necessários à preservação do equilíbrio técnico-atuarial dos planos de benefícios;
- f) Pagamento de remuneração aos empregados, Diretoria Executiva, e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A remuneração dos administradores passou por atualização no Exercício de 2024, através da aprovação de um novo plano de cargos e salários para Diretores e Conselheiros, aprovado através da Deliberação nº 038, de 30 de novembro de 2023, com início da vigência a partir do mês de janeiro de 2024. Com essa alteração, os membros da Diretoria Executiva passam a integrar o quadro funcional da Entidade, com a internalização total de custos e encargos pela PRECE. Os conselheiros continuam tendo sua remuneração vinculada à honorários mensais. A remuneração dessas partes relacionadas, junto da remuneração dos empregados, é contabilizada na rubrica de “Pessoal e Encargos”, refletida na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

Os participantes ingressam na entidade através do Termo de Adesão e tem seus direitos e obrigações definidos pelos regulamentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade. Aos colaboradores da PRECE, em face de suas escolhas para inscrição no plano de benefícios PRECE III, também lhes é facultada a possibilidade de se tornar participante. Já os vínculos das patrocinadoras com a PRECE são oficializados através do Convênio de Adesão celebrado entre entidade e as empresas patrocinadoras, e obedecem às regras estabelecidas nos regulamentos dos Planos de Benefícios.

Prece Previdência Complementar
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em R\$ Mil)

A seguir apresentação do grau de dependência para com o (s) patrocinador (es) por plano de benefícios em 2024:

Plano	Patrocinadora	Contribuição Normal + 13º	Operações Contratadas	Realizável Previdencial "Convênio Paridade"	Valores a Receber de Imóveis	Provisão para Perda de Imóveis	Ativo Total	Grau de Dependência %
Prece I	CEDAE	90	81.747	27.175	150	(150)	219.891	49,58%
Prece II	CEDAE	-	10.857	19.213	37	(37)	66.562	45,18%
Prece III	CEDAE	1.627	-	-	-	-	86.208	1,89%
Prece III	PRECE	104	-	-	-	-	86.208	0,12%
Prece III	CEDAE SAÚDE	18	-	-	-	-	86.208	0,02%
Prece IV	CEDAE	301	98.320	40	203	(203)	258.338	38,19%
Prece CV	CEDAE	1.412	131.993	27.810	863	(863)	1.667.361	9,67%
Prece CV	PRECE	8	-	-	-	-	1.667.361	0,00%
Prece CV	CEDAE SAÚDE	2	-	-	-	-	1.667.361	0,00%
Total		3.562	322.917	74.238	1.253	(1.253)	5.805.498	6,90%

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

A seguir apresentação do grau de dependência para com o (s) patrocinador (es) por plano de benefícios em 2023:

Plano	Patrocinadora	Contribuição Normal + 13º	Operações Contratadas	Realizável Previdencial "Convênio Paridade"	Valores a Receber de Imóveis	Provisão para Perda de Imóveis	Ativo Total	Grau de Dependência %
Prece I	CEDAE	-	86.365	33.364	150	(3)	236.955	50,59%
Prece II	CEDAE	-	11.468	7.491	37	(1)	56.151	33,83%
Prece III	CEDAE	-	-	-	-	-	69.790	0,00%
Prece III	PRECE	58	-	-	-	-	69.790	0,08%
Prece IV	CEDAE	-	128.968	47	203	(5)	279.432	46,24%
Prece CV	CEDAE	-	149.963	20.215	863	(21)	1.695.338	10,09%
Prece CV	PRECE	10	-	-	-	-	1.695.338	0,00%
Prece CV	CEDAE SAÚDE	2	-	-	-	-	1.695.338	0,00%
Total		70	376.764	61.117	1.253	(30)	5.798.132	7,57%

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

13. OFNDs

A PRECE, juntamente com outras entidades, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), com prazo de 10 anos e variação equivalente à Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Em 1991, a Abrapp (como substituta processual da entidade) ajuizou ação ordinária em face do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), do BNDES e da União Federal para obter ressarcimento pelos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991. A Abrapp obteve ganho de causa na referida ação.

Em 2012, a União Federal ajuizou ação rescisória buscando rescindir a decisão favorável à Abrapp (e por consequência à Fundação) na ação ordinária citada, que foi rejeitada no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A decisão da ação rescisória foi favorável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, tendo transitado em julgado em 13 de agosto de 2020.

Por conta do ganho de causa na ação ordinária, a Abrapp ajuizou, em 2015, ação de liquidação em face da União Federal, para que fosse fixado o montante exato devido a cada entidade. Nesse processo judicial determinou-se que as entidades procedessem com as execuções de forma segregada, resultando na propositura de ações de execuções pelas entidades divididas em grupos.

Após a apresentação dos valores pelo perito, as entidades desse grupo pediram a realização de novos cálculos, considerando os seguintes critérios: (i) o valor de cotação da OFND correspondente às datas de aquisição das OFNDs (datas de recolhimento constantes dos extratos); e (ii) a quantidade de OFNDs correspondente a 20.263.145. Outrossim, em 2020, foi proferida ordem judicial para que fosse expedido ofício à CETIP para que apresentasse a movimentação das OFNDs no período posterior a 1991 até a alienação. Foram iniciadas as tratativas de acordo entre a Abrapp e a União Federal, que já foram objeto de aprovação das premissas básicas para a celebração do acordo pelas entidades. O acordo foi assinado entre as partes e homologado pelo Poder Judiciário, e, após os trâmites legais, em abril de 2022, foi expedido pelo Juízo Federal precatório em favor das EFPC, dentre elas a PRECE.

No dia 29 de fevereiro de 2024, foi expedido pela 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro, pelo juiz Doutor Renato César Pessanha de Souza, alvará à Caixa Econômica Federal determinando pela possibilidade de levantamento de valores fruto do processo nº 01458742220154025101, Ação Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública, movida por ABRAPP contra UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO.

O valor na expedição do alvará representa o montante de R\$17.017, devendo ser atualizado por seus acréscimos legais até o momento do levantamento. A PRECE recebeu o montante de sua responsabilidade, conforme retratado na letra (f), da Nota Explicativa 5.3, no dia 08 de maio de 2024, no valor de R\$17.020.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 188, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, “Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais”, “Superávit e Déficit Técnico”, “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais” e “Participação no Plano de Gestão Administrativa”.

31.12.2024									
Descrição	Prece I	Prece II	Prece III	Prece IV	Prece CV	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
							Débito	Crédito	
Disponível	68	53	54	71	97	102	-	-	445
Realizável	219.823	66.509	86.154	258.267	1.667.264	14.137	-	8.866	2.303.288
Gestão Previdencial	117.072	31.263	1.749	101.303	270.262	-	-	-	521.649
Gestão Administrativa	572	207	314	1.155	6.611	736	-	8.866	729
Investimentos	102.179	35.039	84.091	155.809	1.390.391	13.401	-	-	1.780.910
Imobilizado e Intangível	-	-	-	-	-	740	-	-	740
Total do Ativo	219.891	66.562	86.208	258.338	1.667.361	14.979	-	8.866	2.304.473
Exigível Operacional	36.009	547	2.923	10.908	144.097	5.358	7	-	199.835
Gestão Previdencial	34.459	138	2.899	9.499	137.526	-	2	-	184.519
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	5.228	-	-	5.228
Investimentos	1.550	409	24	1.409	6.571	130	5	-	10.088
Exigível Contingencial	48.235	18.650	4	-	23.849	762	-	-	91.500
Gestão Previdencial	48.235	18.650	4	-	23.849	-	-	-	90.738
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	762	-	-	762
Patrimônio Social	135.647	47.365	83.281	247.430	1.499.415	8.859	8.859	-	2.013.138
Patrimônio de Cobertura do Plano	134.471	46.854	78.970	244.256	1.448.703	-	-	-	1.953.254
Fundos	1.176	511	4.311	3.174	50.712	8.859	8.859	-	59.884
Previdenciais	-	-	3.860	75	41.752	-	-	-	45.687
Administrativos	572	207	314	1.155	6.611	8.859	8.859	-	8.859
Garantia para Operações com Participantes	604	304	137	1.944	2.349	-	-	-	5.338
Total do Passivo	219.891	66.562	86.208	258.338	1.667.361	14.979	8.866	-	2.304.473

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

31.12.2023									
Descrição	Prece I	Prece II	Prece III	Prece IV	Prece CV	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
							Débito	Crédito	
Disponível	219	193	922	773	1.505	240	-	-	3.852
Realizável	236.736	55.958	68.868	278.659	1.693.833	16.608	-	12.071	2.338.591
Gestão Previdencial	126.358	20.617	58	131.731	242.281	-	-	-	521.045
Gestão Administrativa	237	55	7	519	11.248	798	-	12.071	793
Investimentos	110.141	35.286	68.803	146.409	1.440.304	15.810	-	-	1.816.753
Imobilizado e Intangível	-	-	-	-	-	294	-	-	294
Total do Ativo	236.955	56.151	69.790	279.432	1.695.338	17.142	-	12.071	2.342.737
Exigível Operacional	44.495	487	2.897	7.171	105.763	4.335	5	-	165.143
Gestão Previdencial	42.983	181	2.895	5.943	99.909	-	2	-	151.909
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	4.220	-	-	4.220
Investimentos	1.512	306	2	1.228	5.854	115	3	-	9.014
Exigível Contingencial	57.636	7.212	1	76	17.456	741	-	-	83.122
Gestão Previdencial	57.636	7.212	1	76	17.456	-	-	-	82.381
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	741	-	-	741
Patrimônio Social	134.824	48.452	66.892	272.185	1.572.119	12.066	12.066	-	2.094.472
Patrimônio de Cobertura do Plano	134.052	48.125	63.460	269.926	1.521.555	-	-	-	2.037.118
Fundos	772	327	3.432	2.259	50.564	12.066	12.066	-	57.354
Previdenciais	-	-	3.297	1	37.060	-	-	-	40.358
Administrativos	237	55	7	519	11.248	12.066	12.066	-	12.066
Garantia para Operações com Participantes	535	272	128	1.739	2.256	-	-	-	4.930
Total do Passivo	236.955	56.151	69.790	279.432	1.695.338	17.142	12.071	-	2.342.737

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

15. OUTRAS INFORMAÇÕES**IMPOSTO DE RENDA**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

Com a promulgação da Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. Esta mudança legal não gerou impacto ao patrimônio da entidade.

TAFIC

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC é devida pelas entidades fechadas de previdência complementar em relação a cada plano de benefícios que administram na data de vencimento do tributo; trata-se de uma taxa quadrimestral. Consideram-se plano de benefícios os planos previdenciais e os programas assistenciais de natureza financeira, previstos no § 1º do artigo 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de Maio de 2001. Todavia, os recursos garantidores dos planos de benefícios assistenciais com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS não integram a base de cálculo da TAFIC.

O valor da TAFIC será calculado com base nos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar no último dia dos meses de setembro, março e junho antecedentes aos vencimentos de 10 de janeiro, 10 de março e 10 de setembro, respectivamente.

Data de Aprovação e Envio ao Órgão Regulamentador

As demonstrações contábeis serão encaminhadas por meio eletrônico para a PREVIC até o dia 31 de março de 2025, definida pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da PRECE em 28 de março de 2025.

Prece Previdência Complementar

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em R\$ Mil)

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

THEATRO MUNICIPAL

No mês de junho de 2024, a PRECE aderiu aos termos do Edital 01/2024 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, candidatando-se a receber de maneira antecipada os valores oriundos do precatório Estadual expedido sob sua titularidade, em face da Fundação Theatro Municipal, com a aplicação de deságio de 40% sobre seu saldo atualizado.

Em 21 de janeiro de 2025, foi proferida decisão, em favor da PRECE, pelo Juiz Gestor de Precatório Bruno Vinícius da Ros Bodart da Costa quanto à homologação do acordo, com o consequente início do processo de execução de pagamento.

No dia 17 de março de 2025, foi recebido em conta corrente de titularidade da PRECE o montante de R\$97.688, que servirá para liquidar o saldo de R\$99.508 constituído no ativo vinculado ao precatório, em linha com o item 5.f do Balanço Patrimonial. A diferença de valor será apropriada como fato modificativo diminutivo no patrimônio.

* * *

ANTONIO CARNEIRO ALVES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 982.96.327-53

VALDEMIR LUIZ DE CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 608.369.897-91

WALLACE DE SOUSA COSTA

CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

CPF: 142.850.057-00

